

Demonstrações Financeiras

Rio Claro Agroindustrial S.A.
(Em recuperação judicial)

31 de março de 2023
com Relatório do Auditor Independente

Rio Claro Agroindustrial S.A.
(Em recuperação judicial)

Demonstrações financeiras

31 de março de 2023

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanço patrimonial	5
Demonstração do resultado do exercício	7
Demonstração do resultado abrangente	8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	9
Demonstração dos fluxos de caixa.....	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Acionistas da
Rio Claro Agroindustrial S.A. (Em recuperação judicial)
Caçu - GO

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Rio Claro Agroindustrial S.A. - Em recuperação judicial ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Rio Claro Agroindustrial S.A. - Em recuperação judicial em 31 de março de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a nota explicativa 1 às demonstrações financeiras, que indica que a Companhia, sua controladora direta, Agroindustrial Participações S.A., sua controladora indireta e holding do grupo, Atvos Agroindustrial S.A., e outras empresas do grupo (conjuntamente “Grupo Atvos”), ajuizaram pedidos de Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”), em 29 de maio de 2019, na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo, que foram aprovados, em 20 de maio de 2020, pelos credores na Assembleia Geral de Credores, e cuja decisão homologatória desses PRJs foi publicada em 20 de agosto de 2020. Em 25 de novembro de 2022, foi assinado Acordo de Investimento, Assunção de Obrigações e Outras Avenças celebrado, entre Agroenergia Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia (“FIP Gestor” ou “FIP Agroenergia”), MC Green Energy Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia (“FIP MC Investidor” ou “FIP MC Green”), Mubadala Consultoria Financeira e Gestora de Recursos Ltda. (“Mubadala”), Soneva Energias Renováveis S.A. (“Nova Controladora”) e os Credores Signatários, detentores dos créditos concursais e extraconcursais da Tranche B, onde foi deliberado sobre a autorização da troca de controle, o qual foi aprovado na reunião de credores de 28 de dezembro de 2022. Em 26 de janeiro de 2023, o FIP Agroenergia adquiriu, em sua integralidade, as ações detidas pela LSF10 Brazil U.S. Holdings LLC., antiga controladora final, passando a ter o controle direto da holding do Grupo, Atvos Agroindustrial S.A., sendo responsável por gerir os direitos econômicos dos credores referentes aos créditos da Tranche B. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da base de continuidade operacional da Companhia, incluindo o êxito no cumprimento dos termos aprovados nos PRJs. Conforme apresentado na nota explicativa 1, esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na nota explicativa 1, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 11 de agosto de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Cezar Augusto Ansoain de Freitas', is written over the text of the auditor's name and registration number.

Cezar Augusto Ansoain de Freitas
Contador CRC SP-246234/O

Rio Claro Agroindustrial S.A.
(Em recuperação judicial)

Balancos patrimoniais
 31 de março de 2023 e 2022
 (Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Ativo			
Ativo circulante			
Caixa e equivalente de caixa	5 (a)	145.156	110.049
Contas a receber de clientes	6	15.465	15.630
Estoques e adiantamentos a fornecedores	7	162.282	197.282
Ativo biológico	8	45.454	19.204
Tributos a recuperar	9	69.763	50.822
Outros créditos		3.280	3.499
Total do ativo circulante		<u>441.400</u>	<u>396.486</u>
Ativo não circulante			
Estoques e adiantamentos a fornecedores	7	55.455	57.216
Tributos a recuperar	9	4.166	9.770
Partes relacionadas	10 (a)	50.367	78.071
Depósitos judiciais	24 (c)	3.257	1.318
Outros créditos		2.808	2.237
		<u>116.053</u>	<u>148.612</u>
Investimentos	11	2.717	2.500
Imobilizado	12	702.453	686.316
Direito de uso	14 (a)	285.593	375.782
Intangível	13	205.559	227.235
Total do ativo não circulante		<u>1.312.375</u>	<u>1.440.445</u>
Total do ativo		<u>1.753.775</u>	<u>1.836.931</u>

	<u>Nota</u>	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Passivo e patrimônio líquido			
Passivo circulante			
Fornecedores	15	40.246	44.298
Fornecedores - sujeitos ao PRJ ¹	15	20.122	19.103
Empréstimos e financiamentos	16	1.971	1.934
Empréstimos e financiamentos - sujeitos ao PRJ ¹	16	60.281	13.915
Passivos de arrendamento	14 (b)	54.206	81.483
Salários e encargos	17	11.713	10.835
Tributos a recolher	18 (a)	3.123	9.985
Adiantamentos de clientes	19	2.460	3.405
Partes relacionadas	10 (a)	12.974	9.375
Outros débitos		-	73
Total do passivo circulante		<u>207.096</u>	<u>194.406</u>
Passivo não circulante			
Fornecedores - sujeitos ao PRJ ¹	15	312	19.453
Empréstimos e financiamentos	16	4.472	6.025
Empréstimos e financiamentos - sujeitos ao PRJ ¹	16	1.000.488	989.948
Passivos de arrendamento	14 (b)	244.720	303.710
Tributos a recolher	18 (a)	7.106	3.693
Provisão para contingências	24 (a)	8.945	7.143
Imposto de renda diferido passivo	22 (a)	6.678	7.339
Total do passivo não circulante		<u>1.272.721</u>	<u>1.337.311</u>
Total do passivo		<u>1.479.817</u>	<u>1.531.717</u>
Patrimônio líquido			
	20		
Capital social		1.316.238	1.316.238
Reservas de capital		4.704	4.704
Prejuízos acumulados		(1.046.984)	(1.015.728)
Total do patrimônio líquido		<u>273.958</u>	<u>305.214</u>
Total do passivo e do patrimônio líquido		<u>1.753.775</u>	<u>1.836.931</u>

¹ Plano de Recuperação Judicial

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Rio Claro Agroindustrial S.A.
(Em recuperação judicial)

Demonstrações dos resultados dos exercícios

31 de março de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Nota</u>	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Receita operacional líquida	25	775.513	795.549
Custo dos produtos e serviços vendidos	26	<u>(639.650)</u>	<u>(649.290)</u>
Lucro bruto		135.863	146.259
Despesas com vendas	26	(804)	(963)
Despesas administrativas e gerais, líquidas	26	(42.271)	(46.165)
Outras despesas operacionais, líquidas	27	<u>(7.316)</u>	<u>(6.215)</u>
Lucro operacional antes do resultado das participações societárias e do resultado financeiro		85.472	92.916
Resultado de participações societárias	11	217	330
Receitas financeiras	28	10.116	2.930
Despesas financeiras	28	<u>(127.721)</u>	<u>(106.064)</u>
Resultado financeiro, líquido		(117.605)	(103.134)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(31.916)	(9.888)
Imposto de renda e contribuição social correntes	22 (b)	-	(33)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	22 (a)	<u>660</u>	<u>2.260</u>
Prejuízo do exercício		<u>(31.256)</u>	<u>(7.661)</u>
Prejuízo básico e diluído por ação - em Reais	20 (e)	<u>(0,0000003)</u>	<u>(0,0000001)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Rio Claro Agroindustrial S.A.
(Em recuperação judicial)

Demonstrações dos resultados abrangentes
31 de março de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Prejuízo do exercício		(31.256)	(7.661)
Outros resultados abrangentes:		<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente do exercício		<u>(31.256)</u>	<u>(7.661)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Rio Claro Agroindustrial S.A.
(Em recuperação judicial)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
 31 de março de 2023 e 2022
 (Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>Capital social</u>	<u>Reservas de capital</u>	<u>Reserva de incentivos fiscais</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total do patrimônio líquido</u>
Saldos em 31 de março de 2021 (anteriormente apresentado)		1.316.238	4.704	288.547	(1.296.614)	312.875
Compensação de reservas de incentivos fiscais	20	-	-	(288.547)	288.547	-
Saldos em 1º de abril de 2021 (reapresentado)		<u>1.316.238</u>	<u>4.704</u>	<u>-</u>	<u>(1.008.067)</u>	<u>312.875</u>
Prejuízo do exercício		-	-		(7.661)	(7.661)
Saldos em 31 de março de 2022		<u>1.316.238</u>	<u>4.704</u>	<u>-</u>	<u>(1.015.728)</u>	<u>305.214</u>
Prejuízo do exercício		-	-		(31.256)	(31.256)
Saldos em 31 de março de 2023		<u>1.316.238</u>	<u>4.704</u>	<u>-</u>	<u>(1.046.984)</u>	<u>273.958</u>

notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Rio Claro Agroindustrial S.A.
(Em recuperação judicial)

Demonstrações dos fluxos de caixa
31 de março de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo do exercício		(31.256)	(7.662)
Ajustes para:			
Depreciação e amortização (inclui ativos biológicos colhidos)	26	233.263	228.536
Varição no valor justo de ativos biológicos	8 e 26	12.500	39.578
Resultado de participações societárias	11	(217)	(330)
Resultado de ativo imobilizado e direito de uso baixados	12e14	(1)	1.463
Resultado de ativo intangível baixado	13	135	-
Juros e variações cambiais e monetárias, líquidas		122.763	98.140
Constituição de provisão para contingências, líquidas	24	3.713	1.398
Imposto de renda e contribuição social		(660)	(2.227)
Provisão para perdas de crédito esperadas	6	(2)	2
Provisão para redução ao valor de realização	7	(259)	2.367
		339.979	361.265
Variações em:			
Contas a receber de clientes		167	(6.655)
Estoques		18.871	(31.848)
Tributos a recuperar		(13.337)	(17.694)
Depósitos judiciais		(1.939)	367
Outros créditos		(26)	4.554
Fornecedores		(22.174)	(1.110)
Salários e encargos		878	866
Tributos a recolher		(3.449)	4.350
Tributos parcelados		-	(534)
Provisão para contingências - liquidações	24	(1.911)	(1.369)
Adiantamento de clientes		(945)	(6.136)
Outros débitos		(73)	44
Fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais		316.041	306.100
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	16	(37.505)	(483)
Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		278.536	305.617
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Partes relacionadas		28.488	24.548
Aquisições do imobilizado	12	(19.660)	(24.674)
Aquisições do intangível	13	-	(83)
Novos plantações de ativos biológicos	12	(111.675)	(72.497)
Tratos culturais de ativo biológicos	8	(57.971)	(58.782)
Fluxo de caixa aplicados nas atividades de investimento		(160.818)	(131.488)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Captações de empréstimos e financiamentos	16	-	7.191
Paqamento de operações de arrendamento e parcerias agrícolas	14	(73.032)	(73.435)
Amortização de empréstimo e financiamentos - principal	16	(9.578)	(2.771)
Fluxo de caixa aplicados nas atividades de financiamento		(82.610)	(69.015)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		35.108	105.114
Caixa e equivalentes de caixa			
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa		110.049	4.934
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa		145.156	110.049
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		35.107	105.115

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Rio Claro Agroindustrial S.A. **(Em recuperação judicial)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

- (a) A Rio Claro Agroindustrial S.A.- Em recuperação judicial, foi constituída em 18 de janeiro de 2007, possui sede e unidade produtiva em Caçu - GO na região Centro-Oeste do país, tendo como objeto social a importação e exportação de produtos de agricultura e pecuária em geral, especialmente cana-de-açúcar, etanol e seus subprodutos, e a produção, fornecimento e distribuição de energia elétrica. tendo como controladora direta a Agroindustrial Participações S.A., e como holding do grupo e controladora indireta a Atvos Agroindustrial S.A. (conjuntamente "Grupo Atvos").

A Companhia tem capacidade de moagem instalada de 4,1 milhões de toneladas de cana por ano, tendo sido processadas 2,4 milhões de toneladas de cana na safra 22/23 (2,7 milhões de toneladas na safra 21/22).

Em 25 de novembro de 2022, foi assinado Acordo de Investimento, Assunção de Obrigações e Outras Avenças celebrado, entre Agroenergia Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia ("FIP Gestor" ou "FIP Agroenergia"), MC Green Energy Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia ("FIP MC Investidor" ou "FIP MC Green"), Mubadala Consultoria Financeira e Gestora de Recursos Ltda. ("Mubadala"), Soneva Energias Renováveis S.A. ("Nova Controladora") e os Credores Signatários, onde foi acordado, entre outros temas, a autorização da Troca de Controle e exercício dos Bônus de Subscrição, com fundamento nas Cláusulas 5.16.3.1. e 7.2(ii.d) do Plano de Recuperação Judicial, o qual foi aprovado na reunião de credores de 28 de dezembro de 2022.

Em 26 de janeiro de 2023, o FIP Agroenergia adquiriu, em sua integralidade, as ações detidas pela LSF10 Brazil U.S. Holdings LLC. ("LSF10"), então controladora do Grupo Atvos, passando a ter o controle da controladora indireta da Companhia, Atvos Agroindustrial S.A. (assim como o controle do Grupo Atvos). O FIP Agroenergia é responsável por gerir os direitos econômicos dos credores referentes aos créditos da Tranche B.

Conforme previsto no referido Acordo de Investimentos, o FIP MC Green realizará aporte primário de R\$ 500 milhões de reais em troca de uma fatia de 31,5% do capital da controladora direta da Companhia, a Atvos Agroindustrial Participações S.A. O investimento deverá ser destinado para as áreas agrícola e industrial, com o objetivo de impulsionar a capacidade de produção do Grupo Atvos e atingir sua capacidade instalada de moagem de cana-de-açúcar por safra. Essa transição é um marco para o Grupo Atvos, pois encerra uma fase de conflitos societários e consolida a sustentabilidade do negócio em direção ao encerramento do seu processo de recuperação judicial.

O Grupo Atvos vem implementando ações para melhoria da saúde financeira, aumento da produtividade e crescimento, destacando-se:

Rio Claro Agroindustrial S.A. **(Em recuperação judicial)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional - Continuação

(i) Aumento do nível de investimentos em formação de lavoura, buscando ganhos de produtividade e redução da idade média do canavial, (ii) melhoria nos indicadores qualitativos de tratos com o intuito de aumentar a longevidade e produtividade da cana soca, (iii) redução de custos agrícolas, principalmente na área de corte, transbordo e transporte de cana (CTT) (iv) diluição dos custos fixos através do aumento de moagem nos anos vindouros e, conseqüentemente, redução da ociosidade das plantas industriais (v) implementação de programa estruturado de melhoria operacional (projeto Avante) e (vi) fortalecimento dos sistemas de informação e *cyber security*, dando mais robustez aos controles internos do Grupo, bem como difusão das melhores práticas de conformidade, segurança da informação e governança corporativa.

O novo controlador dará continuidade ao plano de negócios do Grupo Atvos, buscando aumentar seus níveis de produtividade, de forma a gerar mais sustentabilidade e valor para os acionistas, clientes, parceiros, colaboradores e demais públicos de interesse do Grupo.

A Companhia em conjunto com outras empresas do Grupo Atvos, incluindo sua controladora direta Agroindustrial Participações S.A., apresentou, em 29 de maio de 2019, Pedido de Recuperação Judicial na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo, com fundamento na Lei nº 11.101/2005 ("LRF"), com a finalidade de reestruturar financeiramente suas dívidas, com vistas a preservar a continuidade das operações, buscar o equilíbrio financeiro e, principalmente, reforçar o compromisso do Grupo Atvos com seus mais de 9 mil integrantes, suas famílias, comunidades, parceiros, fornecedores e clientes com quem o Grupo Atvos atua conjuntamente. O Pedido foi autuado sob o nº 1050977-09.2019.8.26.0100 e distribuído ao Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo, que deferiu o processamento da Recuperação Judicial conforme decisão publicada no dia 07 de junho de 2019. No dia 20 de maio de 2020, o Grupo Atvos apresentou a versão final do Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") e em cumprimento à agenda da Assembleia Geral de Credores ("AGC") colocou para votação a possibilidade de consolidação substancial do Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") de forma a apresentar apenas um Plano para todas as Recuperadas

Os credores aprovaram a consolidação substancial de 7 Recuperadas, sendo elas: Atvos Agroindustrial S.A., Atvos Agroindustrial Participações S.A., Destilaria Alcídia S.A., Pontal Agropecuária S.A., Rio Claro Agroindustrial S.A. e Usina Eldorado S.A, Brenco Companhia Brasileira de energia Renovável S.A.

A recuperação judicial das Recuperadas Agro Energia Santa Luzia S.A. ("USL") e Usina Conquista do Pontal S.A. ("UCP") foi tratada em Planos Individuais, substancialmente equivalentes ao PRJ Consolidado das outras sete empresas.

Rio Claro Agroindustrial S.A. **(Em recuperação judicial)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional - Continuação

No dia 17 de agosto de 2020, foi proferida decisão judicial homologatória do PRJ Consolidado e dos planos individuais da USL e da UCP. A referida decisão foi publicada no dia 20 de agosto. Com a homologação, foram implementados os cronogramas de pagamentos a credores, além de outras ações previstas nos PRJs.

- (c) Plano de Recuperação Judicial (informações referentes ao PRJ consolidado do Grupo, exceto quanto informações de pagamento que são próprias da Companhia)

As principais premissas, por tipo de credor, que constam nos PRJ's homologados e que estão refletidas nestas demonstrações financeiras, podem ser assim resumidas:

- Créditos Trabalhistas

Não tiveram os valores e as condições originais de pagamento reestruturados pelo PRJ.

- Classe II (Garantia Real)

O montante correspondente a 54% dos Créditos de cada Credor com Garantia Real será pago de acordo com as seguintes condições: (i) carência de amortização de principal até dezembro 2022; (ii) juros de 115% da taxa DI, capitalizados anualmente, incidentes a partir da Data do Pedido de Recuperação Judicial; (iii) período de carência de pagamento de juros até março 2022 (sendo que serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em junho 2022, setembro 2022, dezembro 2022 e março 2023 e os 50% restantes serão capitalizados ao principal). A partir de março 2023 os juros serão pagos em 47 parcelas trimestrais e (iv) amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas.

O saldo correspondente a 46% dos Créditos de cada Credor com Garantia Real poderá ser utilizado pelos credores elegíveis para subscrição e integralização de Debêntures a serem emitidas pela Companhia. Caso o credor opte por subscrever as Debêntures, o saldo do crédito será corrigido pelo IPCA a partir da data do pedido de recuperação judicial até a data da efetiva integralização das Debêntures. A partir da data de sua emissão, a amortização ocorrerá quando da verificação de eventos de liquidez e dividendos da Atvos Par, sendo que as debêntures terão seu valor nominal unitário atualizado pela variação positiva do IPCA, e terão prazo de vencimento de 5 anos contados da data de sua emissão.

Em junho de 2022, ocorreu o pagamento da primeira parcela dos credores classe II (Garantia Real), nas seguintes proporções:

Os créditos denominados em moeda estrangeira foram mantidos na moeda original para todos os fins de direito, em conformidade com o disposto no artigo 50, § 2º, da LRF, e serão liquidados em conformidade com as disposições deste Plano.

Rio Claro Agroindustrial S.A. (Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional – Continuação

(c) Plano de Recuperação Judicial--Continuação

No decorrer da safra 2022/2023, ocorreram os primeiros pagamentos aos credores classe II (Garantia Real), nas seguintes proporções:

<u>Principal pago</u>	<u>Juros pago</u>	<u>Total pago</u>
2.525	12.481	15.006

- Classe III (Quirografários Financeiros)

O montante correspondente a 39% dos Créditos de cada Credor Quirografário Financeiro será pago nas seguintes condições: (i) período de carência para amortização de principal até dezembro 2022, contados da Data de Homologação Judicial do Plano; (ii) juros equivalentes a 115% da taxa DI, capitalizados anualmente, incidentes a partir da Data do Pedido de Recuperação Judicial; (iii) período de carência de pagamento de juros até março 2022 (sendo que serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em junho 2022, setembro 2022, dezembro 2022 e março 2023 e os 50% restantes serão capitalizados ao principal). A partir de março 2023 os juros serão pagos em 47 parcelas trimestrais; e (iv) amortização de principal: parcelas trimestrais sucessivas.

O saldo correspondente a 61% dos Créditos de cada Credor Quirografário Financeiro poderá ser utilizado pelos credores elegíveis para subscrição e integralização das debêntures a serem emitidas pela Companhia. Caso o credor opte por subscrever as Debêntures, o saldo do crédito será corrigido pelo IPCA a partir da data do pedido de recuperação judicial até a data da efetiva integralização das Debêntures. A partir da data de sua emissão, a amortização ocorrerá quando da verificação de eventos de liquidez e dividendos da Atvos Agroindustrial Participações S.A, sendo que as debêntures terão seu valor nominal unitário atualizado pela variação positiva do IPCA, e terão prazo de vencimento de 5 anos contados da data de sua emissão.

Os créditos denominados em moeda estrangeira foram mantidos na moeda original para todos os fins de direito, em conformidade com o disposto no artigo 50, § 2º, da LRF, e serão liquidados em conformidade com as disposições deste Plano.

No decorrer da safra 2022/2023, ocorreram os primeiros pagamentos aos credores classe III (Quirografários Financeiros), nas seguintes proporções:

<u>Principal pago</u>	<u>Juros pago</u>	<u>Total pago</u>
3.811	15.023	18.834

Rio Claro Agroindustrial S.A. **(Em recuperação judicial)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional-Continuação

- Classe III (Quirografários Não Financeiros)

Pagamento integral da seguinte forma: (i) incidência de juros equivalentes à TR desde a Data do Pedido até a data do pagamento sem correção; e (ii) amortização do crédito em 3 anos, contados da Data de Homologação Judicial do Plano, em 3 parcelas anuais sucessivas, sendo a primeira parcela devida em 12 meses contados da Data de Homologação Judicial do Plano, e as demais no mesmo dia dos anos subsequentes.

Na hipótese de que a totalidade de Créditos Quirografários Não Financeiros venha a ultrapassar o montante de R\$450.000 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), sem prejuízo aos valores até então pagos, o saldo remanescente de tais créditos passará a ser amortizado nas condições previstas para o montante correspondente a 39% dos Créditos de cada Credor Quirografário Financeiro (classe III), abaixo descritas.

Esse regramento não se aplica a créditos inferiores a R\$4.000 (quatro milhões de reais), que continuarão a ser pagos da seguinte forma: (i) incidência de juros equivalentes à TR desde a Data do Pedido até a data do pagamento sem correção; e (ii) amortização do crédito em 3 anos, contados da Data de Homologação Judicial do Plano, em 3 parcelas anuais sucessivas, sendo a primeira parcela devida em 12 meses contados da Data de Homologação Judicial do Plano, e as demais no mesmo dia dos anos subsequentes.

- Classe IV (Pequenas e Médias empresas)

Opção A

Opção aos créditos de recebimento de R\$50 (cinquenta mil reais) ou do valor total do crédito, o que for menor, em uma única parcela vencimento em 90 dias contados da Data de Homologação Judicial do Plano, mediante quitação integral do crédito concursal e considerando taxa de juros sem correção.

Em novembro de 2020, 187 credores optaram por receber em uma única parcela, totalizando no pagamento de R\$2.849.

Opção B

Pagamento integral da seguinte forma: (i) incidência de juros equivalentes à TR desde a Data do Pedido até a data do pagamento; e (ii) amortização do crédito em 3 anos, contados da Data de Homologação Judicial do Plano, em 3 parcelas anuais sucessivas, sendo a primeira parcela devida em 12 meses contados da Data de Homologação Judicial do Plano, e as demais no mesmo dia dos anos subsequentes.

Rio Claro Agroindustrial S.A. (Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional-Continuação

Em agosto de 2022, ocorreu o pagamento da segunda parcela dos credores classe III (quirografários não financeiros), credores classe IV (Pequenas e Médias empresas), referente a 362 credores que estão classificados na Opção B, com o valor total pago de R\$19.892 (R\$ 17.440, referente à primeira parcela, paga em agostos de 2021).

- Créditos Extraconcursais Aderentes

O montante correspondente a no máximo 80% dos Créditos de cada Credor Extraconcursal aderente será pago de acordo com as seguintes condições: (i) período de carência de amortização de principal até dezembro de 2022 e de pagamento de juros até março 2022 (sendo que serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em junho 2022, setembro 2022, dezembro 2022 e março 2023 e os 50% restantes serão capitalizados ao principal); (ii) após período de carência, principal amortizado em parcelas trimestrais sucessivas; e (iii) a partir de março 2023, pagamento dos juros em 47 parcelas trimestrais sucessivas.

A dívida foi atualizada por juros de 115% da taxa DI, capitalizados anualmente, incidentes a partir da Data do Pedido de Recuperação Judicial.

O saldo correspondente a no mínimo 20% dos créditos de cada credor extraconcursal aderente poderá ser utilizado pelos credores elegíveis para subscrição e integralização de Debêntures a serem emitidas pela Companhia. A partir da integralização, a amortização ocorrerá quando da verificação de eventos de liquidez e dividendos da Atvos Agroindustrial Participações S.A, considerando taxa de juros equivalente IPCA, incidentes a partir da Data do Pedido de Recuperação Judicial e prazo de 5 anos.

No decorrer da safra 2022/2023, ocorreram os primeiros pagamentos aos credores detentores de Créditos Extraconcursais Aderentes, nas seguintes proporções:

Principal pago	Juros pago	Total pago
1.500	9.444	10.944

(d) Possíveis efeitos do conflito Rússia-Ucrânia nas demonstrações financeiras

O conflito entre a Rússia e a Ucrânia tem impactado o cenário global e, nesse contexto, o setor sucroenergético, podendo afetar a disponibilidade e preço de insumos, principalmente de fertilizantes, petróleo e outras commodities, além do aumento das taxas de juros e da inflação, dos custos de fretes, dentre outros, podendo impactar a Companhia com efeitos reflexos nos seus custos dos insumos produtivos e nas despesas de vendas.

Rio Claro Agroindustrial S.A. **(Em recuperação judicial)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional-Continuação

Até o momento, contudo, os efeitos do conflito Rússia-Ucrânia não causaram impactos significativos nas operações da Companhia ou no valor justo de seus ativos e passivos. A administração da Companhia está monitorando a situação, e até o momento não identificou alterações em suas estimativas contábeis que possam gerar perdas demonstrações financeiras da Companhia.

(e) Renovabio

Foi instituído pelo Governo Federal através da Lei 13.576/2017. O principal instrumento do RenovaBio é o estabelecimento de metas nacionais anuais de descarbonização para o setor de combustíveis, de forma a incentivar o aumento da produção e da participação de biocombustíveis na matriz energética de transportes do país. As metas nacionais de redução de emissões para a matriz de combustíveis foram definidas para o período de 2019 a 2029 pela Resolução CNPE nº 15, de 24 de junho de 2019, sendo anualmente desdobradas em metas individuais compulsórias para os distribuidores de combustíveis, conforme suas participações no mercado de combustíveis fósseis, nos termos da Resolução ANP nº 791/2019, de 12 de junho de 2019. Por meio da certificação da produção de biocombustíveis são atribuídas as notas para cada produtor e importador de biocombustível, em valor inversamente proporcional à intensidade de carbono do biocombustível produzido (Nota de Eficiência Energético-Ambiental). A nota reflete exatamente a contribuição individual de cada agente produtor para a mitigação de uma quantidade específica de gases de efeito estufa em relação ao seu substituto fóssil (em termos de toneladas de CO² equivalente).

Além da nota, o processo de certificação da produção de biocombustíveis leva em conta a origem da biomassa energética matéria-prima do biocombustível, No caso de biomassa produzida em território nacional somente pode ser considerada a produzida em imóvel com Cadastro Ambiental Rural (CAR) ativo ou pendente e sem ocorrência de supressão de vegetação nativa a partir dos marcos legais do RenovaBio (volume elegível).

O biocombustível comercializado dá origem ao CBIO, na proporção estabelecida conforme nota estabelecida para o produtor.

A Companhia comercializou na safra 22/23 0,2 milhão de CBIOs (0,2 milhão na safra 21/22) com impacto de R\$ 25.940 (R\$ 9.342, em 31 de março de 2022) na receita bruta (ano-safra).

(f) Gestão de riscos climáticos

Assim como outras empresas do agronegócio e produtores rurais, o Grupo Atvos está sujeito a riscos climáticos, dentre eles o risco de secas prolongadas, geadas e incêndios. Para mitigar os impactos desses fenômenos, a Companhia realiza o monitoramento constante desses riscos, bem como adota medidas mitigatórias, caso venham a ocorrer.

Rio Claro Agroindustrial S.A. **(Em recuperação judicial)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras

Base de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”).

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

As políticas contábeis significativas adotadas pela Companhia estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados, aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das demonstrações financeiras, estão descritas a seguir.

A Administração da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras de 31 de março de 2023, em 11 de agosto de 2023.

2.1. Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.2. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e no caso de ativos financeiros disponíveis para venda, outros ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) e ativos biológicos são ajustados para refletir a mensuração ao valor justo.

Além disso, a sua preparação requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das práticas contábeis da Companhia.

Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

Para os ativos que requerem mensuração e apresentação de acordo com o seu valor justo ou teste de redução ao valor recuperável - *impairment* (estoques, ativos biológicos, imobilizado e intangível, incluindo o ágio), a Companhia informa que considerou os impactos econômicos e financeiros projetados em função do conflito Rússia-Ucrânia nas premissas utilizadas em seus referidos cálculos. Todos os efeitos decorrentes desta mensuração foram considerados nas demonstrações financeiras.

Rio Claro Agroindustrial S.A. **(Em recuperação judicial)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras –Continuação

2.3. Conversão de moeda estrangeira

a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e, também, a moeda de apresentação da Companhia.

b) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto quando e se aplicável, relacionados aos instrumentos designados em operações de *hedge* de fluxo de caixa, quando são incluídos na conta de "Ajuste de avaliação patrimonial" no patrimônio líquido.

Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos e financiamentos, quando não relacionados às operações de *hedge* de fluxo de caixa, são registrados na demonstração do resultado, dentro do resultado financeiro, nas rubricas, "Juros passivos", "Variação cambial passiva (ou ativa)" e "Variação monetária passiva (ou ativa)". Os rendimentos de caixa e equivalentes de caixa são registrados na demonstração do resultado, na conta de "Receitas financeiras", nas rubricas, "Rendimento com aplicações financeiras", conforme Nota 28.

2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses, ou menos, e com risco insignificante de mudança de valor.

2.5. Ativos financeiros

Classificação

A Companhia classifica e mensura seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, de acordo com as seguintes categorias: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e valor justo por meio de resultados (VJR), conforme CPC 48 - Instrumentos Financeiros (vide Nota 2.2). A classificação deve levar em consideração o modelo de negócio da Companhia para gestão dos ativos financeiros e as características dos fluxos de caixa contratados.

Rio Claro Agroindustrial S.A. **(Em recuperação judicial)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.5. Ativos financeiros--Continuação

Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos. Neste último caso, desde que tenham sido transferidos, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado, dentro de "Receitas e despesas financeiras" na rubrica "Ajuste a valor de mercado" (Nota 28).

Quando os títulos classificados como disponíveis para venda são vendidos ou sofrem perda (*impairment*), os ajustes acumulados do valor justo, reconhecidos no patrimônio líquido, são incluídos na demonstração do resultado, na conta de "Outras despesas operacionais, líquidas" como "Ganhos e perdas de títulos de investimento".

Os juros de títulos mensurados ao valor justo por meio de resultado, calculados pelo método da taxa efetiva de juros, são reconhecidos na demonstração do resultado, na conta de "Receitas e despesas financeiras", na rubrica "Outras receitas (despesas) financeiras".

A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de perda (*impairment*) em um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros. Se houver alguma dessas evidências para os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado, a perda esperada - mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo projetado, menos qualquer perda por *impairment* desse ativo financeiro previamente reconhecido no resultado - é retirada do patrimônio líquido e reconhecida na demonstração do resultado. Para os instrumentos patrimoniais, as perdas por *impairment* reconhecidas no resultado do exercício não são revertidas.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Rio Claro Agroindustrial S.A. **(Em recuperação judicial)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.5. Ativos financeiros--Continuação

Impairment de ativos financeiros

Para os ativos mensurados ao custo amortizado, a Companhia avalia no encerramento do balanço se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado ou se há evidência objetiva de perdas futuras. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

- (i) Dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- (ii) Uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- (iii) A Companhia, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, garante ao tomador uma concessão que o credor não consideraria;
- (iv) Torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
- (v) O desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou;
- (vi) Dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:
 - Mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira; e
 - Condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

Rio Claro Agroindustrial S.A. **(Em recuperação judicial)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.5. Ativos financeiros--Continuação

O montante do prejuízo é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia pode mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão da perda por *impairment* reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

2.6. Instrumentos financeiros derivativos e atividades de *hedge*

Inicialmente, os derivativos (quando existentes) são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado sendo, subsequentemente, remensurados. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de *hedge*. Sendo este caso, o método depende da natureza do item que está sendo protegido por *hedge*.

O Grupo conta com instrumentos financeiros não derivativos relacionados a dívidas captadas em moeda estrangeira pelas controladoras, para financiamento, direto ou indireto, das exportações. Tais dívidas são classificadas como *hedge* de fluxo de caixa e são reconhecidas no passivo pelo custo amortizado com as variações periódicas referentes à valorização ou desvalorização do Real frente às moedas estrangeiras registradas no patrimônio líquido, na conta de "Ajuste de avaliação patrimonial". A Companhia não adota a prática contábil de *hedge accounting*, uma vez que os instrumentos de *hedge* são contratados no contexto das operações consolidadas da controladora direta da Companhia e, dessa forma, não é praticável a utilização dessa política em suas demonstrações. Nesse contexto, as demonstrações financeiras da Companhia são ajustadas, para fins de cálculo de equivalência patrimonial e consolidação na sua controladora direta, objetivando o alinhamento das práticas contábeis do Grupo Ativos. Assim como os derivativos classificados como *hedge*, o reconhecimento destas variações no resultado do exercício é registrado compensando a variação correspondente na sua receita de exportação.

Rio Claro Agroindustrial S.A. (Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras—Continuação

2.6. Instrumentos financeiros derivativos e atividades de *hedge* --Continuação

A Companhia pode designar os instrumentos financeiros derivativos ou não derivativos como:

- *Hedge* do valor justo de ativos ou passivos reconhecidos ou de um compromisso firme (*hedge* de valor justo); ou
- *Hedge* de um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido ou uma operação prevista altamente provável (*hedge* de fluxo de caixa).

A Companhia documenta, no início da operação, a relação entre os instrumentos de *hedge* e os itens protegidos por *hedge*, assim como os objetivos da gestão de riscos e a estratégia para a realização de várias operações de *hedge*. A Companhia também documenta sua avaliação, tanto no início do *hedge* como de forma contínua, de que os derivativos usados nas operações de *hedge* são altamente eficazes na compensação de variações no valor justo ou nos fluxos de caixa dos itens protegidos por *hedge*.

O valor justo total de um derivativo de *hedge* é classificado como ativo ou passivo não circulante, quando o vencimento remanescente do item protegido por *hedge* for superior a doze meses, e como ativo ou passivo circulante, quando o vencimento remanescente do item protegido por *hedge* for inferior a doze meses. Os derivativos de negociação são classificados como ativo ou passivo circulante.

Os financiamentos em moeda estrangeira designados para *hedge accounting* são classificados no passivo circulante através do custo amortizado. As amortizações que possuem vencimento acima de doze meses são registradas no passivo não circulante (Nota 2.16).

Para propósito de *hedge*, a Companhia, ampara-se na Política sobre Riscos Financeiros e Econômicos, classificando os instrumentos financeiros aplicáveis como *hedge* de fluxo de caixa. Conforme a Política, periodicamente são realizados testes prospectivos com o objetivo de comprovar a efetividade das operações.

a) *Hedge de valor justo*

As variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como *hedge* de valor justo quando e se contratadas, são registradas na demonstração do resultado, com quaisquer variações no valor justo do ativo ou passivo protegido por *hedge* que são atribuíveis ao risco "*hedgado*". A Companhia só pode aplicar a contabilização de *hedge* de valor justo para se proteger contra o risco de juros fixos de empréstimos. O ganho ou perda relacionado com a parcela efetiva de *swap* de taxa de juros de proteção contra empréstimos com taxas fixas, o ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva e as variações no valor justo dos empréstimos com taxas fixas protegidas por *hedge*, atribuíveis ao risco de taxa de juros, são reconhecidas no resultado financeiro do exercício.

Rio Claro Agroindustrial S.A. **(Em recuperação judicial)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros derivativos e atividades de *hedge* – Continuação

Se o *hedge* não mais atender aos critérios de contabilização do *hedge*, o ajuste no valor contábil de um item protegido por *hedge*, para o qual o método de taxa efetiva de juros é utilizado, é amortizado no resultado durante o exercício até o vencimento.

Em 31 de março de 2023 e de 2022 a Companhia não possui qualquer *hedge* de valor justo contratado e/ou registrado.

b) Hedge de fluxo de caixa

As parcelas efetivas das variações no valor justo de derivativos e das variações cambiais dos financiamentos em moeda estrangeira, designadas e qualificadas como *hedge* de fluxo de caixa, são reconhecidas no patrimônio líquido, na conta de "Ajuste de avaliação patrimonial". O ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva é imediatamente reconhecido no resultado.

Os valores acumulados no patrimônio líquido são realizados na demonstração do resultado, nos exercícios em que o item protegido por *hedge* afetar o resultado (por exemplo, quando ocorrer a venda prevista que é protegida por *hedge*).

Quando um instrumento de *hedge* prescreve ou é vendido, ou quando um *hedge* não atende mais aos critérios de contabilização de *hedge*, todo ganho ou toda perda cumulativa existente no patrimônio líquido naquele momento permanece no patrimônio líquido e é reconhecido quando a operação prevista é finalmente refletida na demonstração do resultado. Quando não se espera mais que uma operação prevista ocorra, o ganho ou a perda que havia sido apresentado no patrimônio líquido é imediatamente transferido para o resultado financeiro do exercício (Nota 28).

c) Derivativos mensurados ao valor justo por meio do resultado

Certos instrumentos derivativos podem não se qualificar para a contabilização de *hedge*. As variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente como resultado financeiro do exercício.

Em 31 de março de 2023 e de 2022 a Companhia não apresentava qualquer instrumento derivativo contratado baseado nas operações individuais.

Rio Claro Agroindustrial S.A. **(Em recuperação judicial)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.7. Contas a receber de clientes

Correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, e se aplicável, estão apresentadas no ativo não circulante.

Inicialmente, são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a perda estimada para crédito de liquidação duvidosa. Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para *impairment*, se necessária.

2.8. Estoques e adiantamentos a fornecedores

São demonstrados ao custo médio das compras, produção ou pelos valores dos adiantamentos, ajustados, quando necessário, por provisão para perda estimada na sua realização.

Os gastos com manutenção, desde que não passíveis de capitalização, e a depreciação de máquinas e equipamentos agrícolas e industriais, incorridos no período de entressafra, são registrados nos Estoques e apropriados ao custo de produção de cada produto no decorrer da próxima safra.

2.9. Depósitos judiciais

Para os casos com passivo constituído, são apresentados como dedução do valor do passivo correspondente, se não houver possibilidade de resgate, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a Companhia. Não havendo passivo constituído, os depósitos judiciais são apresentados no ativo não circulante.

2.10. Demais ativos

Os demais ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas ou, no caso de despesas antecipadas, ao custo.

Rio Claro Agroindustrial S.A. **(Em recuperação judicial)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.11. Ativos intangíveis

a) *Ágio*

O ágio (*goodwill*) é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da entidade adquirida. Os ágios foram contabilizados antes de 31 de março de 2009, ou seja, antes da alteração ocorrida nas práticas contábeis, e é representado pela diferença entre o valor pago e o patrimônio líquido contábil da empresa adquirida. O ágio de aquisições de entidades é registrado como "Ativo intangível". Caso seja apurado deságio, o montante é registrado como ganho no resultado do exercício, na data de aquisição da empresa.

O ágio é testado anualmente para verificar sua recuperabilidade (teste de *impairment*) e contabilizado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por *impairment*. Perdas por *impairment* reconhecidas sobre ágio não são revertidas. Os ganhos e as perdas da alienação de uma entidade incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida.

O ágio é alocado à Unidade Geradora de Caixa (UGC), para fins de teste de *impairment*, dependendo do beneficiário da combinação de negócios da qual o ágio se originou.

A administração da Companhia considera que seu polo industrial corresponde à uma única UGC, sendo está a forma como o negócio é gerido e as decisões são tomadas pela diretoria

b) *Softwares*

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável ou expectativa de utilização do ativo.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos, e os de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, são reconhecidos como ativos intangíveis.

Os custos de desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil estimada ou expectativa de utilização do ativo.

2.12. Imobilizado

As terras compreendem as propriedades rurais onde são cultivadas as lavouras de cana-de-açúcar e onde estão instaladas as unidades fabris e administrativas da Companhia e não sofrem efeito de depreciação.

Rio Claro Agroindustrial S.A. **(Em recuperação judicial)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras—Continuação

2.12. Imobilizado - Continuação

As plantas de produção (plantas que serão utilizadas como suprimento de produtos), de acordo com o CPC27, são contabilizadas de forma semelhante a uma máquina em um processo produtivo e, portanto, classificadas como ativo imobilizado sendo mensuradas ao custo menos depreciação acumulada e perda por *impairment*.

Edifícios e benfeitorias correspondem, substancialmente, às construções dos prédios da indústria, da sede administrativa e de outras benfeitorias em imóveis rurais. As máquinas e equipamentos agrícolas correspondem aos custos de aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas utilizados nas atividades de plantio, tratos culturais e colheita.

Os bens do ativo imobilizado são demonstrados pelo custo histórico deduzida a depreciação acumulada, conforme facultado pela Lei no 11.638/07 e pelo Pronunciamento CPC 13 - "Adoção Inicial da Lei no 11.638/07".

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil, identificado, de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos, exceto quando ocorridos no período de entressafra, quando são classificados em Estoques, na conta "Custos a apropriar do período de entressafra", e apropriados ao custo de produção durante a safra seguinte.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado (Nota 2.14).

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado. Quando os ativos reavaliados são vendidos, os valores incluídos na reserva de reavaliação são transferidos para a conta de prejuízos acumulados.

Os custos dos juros sobre recursos tomados para financiar a construção de ativos ou determinados projetos, qualificáveis, são capitalizados durante o período necessário para executar e preparar o ativo ou projeto para o uso pretendido, quando aplicável.

2.13. Ativos biológicos

Os ativos biológicos compreendem os custos com tratos culturais da cana soca e a diferença entre o custo contábil da lavoura e o seu valor justo, sendo amortizados no compasso da colheita. As premissas significativas utilizadas na determinação do valor justo dos ativos biológicos estão demonstradas na Nota 8.

Rio Claro Agroindustrial S.A. **(Em recuperação judicial)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras—Continuação

2.13. Instrumentos financeiros derivativos e atividades de *hedge* --Continuação

O valor justo dos ativos biológicos é determinado no reconhecimento dos ativos e na data-base das demonstrações financeiras. O ganho ou perda na variação do valor justo dos ativos biológicos é determinado pela diferença entre o valor justo no início e final do exercício, sendo registrado como custo dos produtos vendidos.

2.14. *Impairment* de ativos não financeiros

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para a verificação de *impairment*. Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis (UGCs).

Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido *impairment*, são revisados periodicamente para a análise de uma possível reversão do *impairment*.

2.15. Contas a pagar aos fornecedores

São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até 12 meses (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, considerando o curto prazo de vencimento, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.16. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

As taxas pagas na captação dos recursos são reconhecidas como custo da transação, uma vez que seja provável que uma parte ou toda a dívida seja sacada. Nesse caso, a taxa é diferida até que a liquidação ocorra. Quando não houver evidências da probabilidade de liquidação de parte ou da

Rio Claro Agroindustrial S.A. **(Em recuperação judicial)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras—Continuação

2.16. Empréstimos e financiamentos --Continuação

totalidade da dívida, a taxa é capitalizada como um pagamento antecipado de serviços de liquidez e amortizada durante o período do empréstimo e/ou financiamento ao qual se relaciona.

Instrumentos financeiros, inclusive debêntures, que são obrigatoriamente resgatáveis em uma data específica são classificadas como passivo. A remuneração sobre as debêntures é reconhecida na demonstração do resultado como despesa financeira. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, inclusive nos casos de descumprimento contratual que impliquem no vencimento antecipado de todo o passivo, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por período superior a 12 meses após a data do balanço.

2.17. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor puder ser estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo e, portanto, atualização do passivo, é reconhecido como despesa financeira.

2.18. Provisões para processos judiciais

A Companhia reconhece provisões para processos judiciais (trabalhistas, cíveis, ambientais e tributários) em que são parte envolvidas, com base na avaliação da probabilidade de perda realizada por seus assessores jurídicos, baseando-se nas leis, jurisprudências e evidências disponíveis. As provisões são revisadas e ajustadas periodicamente.

2.19. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social correntes são calculados na data do balanço em que a Companhia gera lucro tributável.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais e base

Rio Claro Agroindustrial S.A. **(Em recuperação judicial)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras—Continuação

2.19. Imposto de renda e contribuição social --Continuação

negativa acumulados e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras, aplicando-se às alíquotas da legislação vigente. Estes impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que os lucros futuros tributáveis sejam suficientes para compensar os créditos fiscais advindos das diferenças temporárias e/ou prejuízos fiscais e bases negativas, de acordo com

projeções de resultados elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos que podem, portanto, sofrer alterações.

Os tributos sobre a renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionados com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal.

As alíquotas de imposto de renda e contribuição social aplicadas para cálculo dos impostos correntes e diferidos seguem a legislação vigente sendo, atualmente, 25% para o imposto de renda e 9% para a contribuição social.

2.20. Reconhecimento de receita

a) *Venda de produtos*

A receita compreende, substancialmente, o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia. É apresentada líquida de impostos, fretes, devoluções, abatimentos e descontos.

A Companhia reconhece a receita quando o valor pode ser mensurado com segurança; quando é provável que fluirão benefícios econômicos futuros decorrentes da transação e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

b) *Receita financeira*

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda por *impairment* é identificada em relação a um contas a receber, reduz-se o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento. Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receita financeira, que é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original das contas a receber.

Rio Claro Agroindustrial S.A. **(Em recuperação judicial)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.21. Direito de uso e passivos de arrendamento

A Companhia adota a norma CPC 06 (R2) - Arrendamentos, que estabelece um modelo único de contabilização de arrendamentos e parcerias agrícolas no balanço patrimonial. O direito de uso do ativo é reconhecido como um ativo e as obrigações de pagamentos dos contratos que se enquadram no escopo da norma, incluindo os contratos de parcerias agrícolas vigentes, apesar de possuírem natureza e características jurídicas distintas aos contratos de arrendamento, como um passivo. O ativo de direito de uso é apropriado ao resultado de acordo com a realização do contrato. O valor presente dos passivos é calculado de acordo com o saldo remanescente dos contratos, líquido de adiantamentos realizados. A taxa incremental utilizada equivale a taxa de juros real de empréstimos e financiamentos que tenham natureza semelhante, captados ou não pela Companhia. Contratos com vigência remanescente menor que 12 meses ou de valor imaterial não foram enquadrados no escopo da norma.

2.22. Adiantamentos de clientes

Referem-se, principalmente, à entrega futura de produtos, podendo ser prorrogados por uma ou mais safras, mediante entendimento entre as partes.

2.23. Outras despesas operacionais, líquidas

Compostas, principalmente, por provisões e/ou perdas relacionadas a processos judiciais (trabalhistas, cíveis, ambientais e tributários).

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

São continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício, estão contempladas abaixo:

a) Valor justo dos ativos biológicos

O valor justo dos ativos biológicos é determinado por meio da aplicação de premissas estabelecidas em modelos de fluxos de caixa descontados como mencionado nas Notas 2.14 e 8.

b) Perda por *impairment* estimada do ágio e outros ativos

A Companhia realiza anualmente uma avaliação dos indicadores de *impairment* de valores recuperáveis dos ágios e ativos intangíveis com vida útil indefinida. Ativos imobilizado e intangível de vida definida que estão sujeitos a depreciação e amortização são testados para *impairment* sempre que eventos ou

Rio Claro Agroindustrial S.A. **(Em recuperação judicial)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos --Continuação

mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. A determinação do valor recuperável da unidade geradora de caixa a que foi atribuído o ágio inclui também o uso de estimativas e requer um grau significativo de julgamento da Administração. Para mais detalhes, vide Notas 2.12 (a) e 13.

c) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A Companhia reconhece ativos e passivos diferidos com base nas diferenças entre o valor contábil apresentado nas demonstrações financeiras e a base tributária dos ativos e passivos utilizando as alíquotas em vigor. Os impostos diferidos ativos são revisados regularmente em termos de possibilidade de recuperação, considerando-se o lucro histórico gerado e o lucro tributável futuro projetado, de acordo com estudo de viabilidade técnica.

d) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço. É utilizado a análise do fluxo de caixa descontado para cálculo de valor justo de diversos ativos financeiros disponíveis para venda, não negociados em mercados ativos.

As variações periódicas do valor justo dos derivativos são reconhecidas como receita ou despesa financeira no mesmo período em que ocorrem, exceto quando o derivativo for designado e qualificado como *hedge* para fins contábeis na data da operação.

e) Revisão da vida útil recuperável do ativo imobilizado e intangível

A capacidade de recuperação dos ativos que são utilizados nas atividades da Companhia é avaliada sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável com base em fluxos de caixa futuros. Se o valor contábil destes ativos for superior ao seu valor recuperável, o valor líquido é ajustado e sua vida útil readequada para novos patamares.

f) Provisão para contingências

A Companhia reconhece provisão para demandas judiciais tributárias, cíveis, trabalhistas e ambientais. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes dos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados internos e externos. As referidas provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Para mais detalhes, vide Nota 24.

Rio Claro Agroindustrial S.A. **(Em recuperação judicial)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos --Continuação

g) Taxa incremental dos passivos de arrendamento a pagar

A Administração exerce julgamentos significativos na determinação das premissas utilizadas na mensuração do passivo de arrendamento, como a determinação do prazo dos vários contratos de arrendamentos, das taxas de desconto, da determinação dos contratos que estão no escopo da norma e, dos impactos que eventuais alterações nas premissas associadas aos julgamentos e estimativas adotados pela Companhia. Para mais detalhes, vide Nota 14.

4. Impactos de novas normas e interpretações nas demonstrações financeiras e rerepresentações das demonstrações financeiras

4.1. Novos pronunciamentos técnicos adotados

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez pela Companhia para o exercício iniciado em 1º de abril de 2022:

Aprimoramentos anuais – ciclo entre 2018 e 2020: Em maio de 2020, o IASB emitiu as seguintes alterações como parte do processo de melhoria anual:

(i) IFRS 9/CPC 48 – Instrumentos Financeiros: Esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste de 10% para a baixa de passivos financeiros.

(ii) IFRS 16/CPC 06 (R2) – Arrendamentos: Altera o exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado.

Alteração ao IAS 37/CPC 25 – Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes: Em maio de 2020, o IASB emitiu essa alteração para esclarecer que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele.

Alteração ao IAS 16/CPC 27 – Ativo Imobilizado: Em maio de 2020, o IASB emitiu uma alteração que proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício.

Alteração ao IFRS 3/CPC 15 – Combinação de Negócios: Emitida em maio de 2020, com o objetivo de substituir as referências da versão antiga da estrutura conceitual para a mais recente.

IFRS 1/CPC 37 Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros: Simplifica a aplicação da referida norma por uma subsidiária que adote o IFRS pela primeira vez após a sua controladora, em relação à mensuração do montante acumulado de variações cambiais.

Rio Claro Agroindustrial S.A. **(Em recuperação judicial)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Impactos de novas normas e interpretações nas demonstrações financeiras e rerepresentações das demonstrações financeiras--Continuação

4.1. Novos pronunciamentos técnicos adotados--Continuação

IAS 41/CPC 09 - Ativos Biológicos: Remove a exigência de excluir das estimativas de fluxos de caixa os tributos sobre o lucro ao mensurar o valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas, alinhando assim as exigências de mensuração do valor justo no IAS 41 com as de outras normas IFRS.

As alterações e aprimoramentos mencionados acima não tiveram impactos materiais para a Companhia.

4.2. Novas normas e interpretações aplicáveis às demonstrações financeiras

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício findo em 31 de março de 2023. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC):

Alterações ao IAS-1 - Classificação de passivos como circulante ou não circulante (equivalente a revisão 20 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis): Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem o que significa um direito de postergar a liquidação, que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório, que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação e ainda, que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente, no caso da Companhia, a partir de 1º de abril de 2023.

Alterações ao IAS-8 - Definição de estimativas contábeis (equivalente a revisão 20 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis): Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduz a definição de “estimativa contábeis”. As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis. As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023, no caso da Companhia, a partir de 1º de abril de 2023.

Rio Claro Agroindustrial S.A. **(Em recuperação judicial)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Impactos de novas normas e interpretações nas demonstrações financeiras e rerepresentações das demonstrações financeiras--Continuação

4.1. Novas normas e interpretações aplicáveis às demonstrações financeiras--Continuação

Alterações ao IAS 1 e IFRS *Practice Statement-2* - Divulgação de políticas contábeis (equivalente a revisão 20 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis): Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 (norma correlata ao CPC 26 (R1)) e IFRS *Practice Statement 2 Making Materiality Judgements*, no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis. As alterações ao IAS 1 são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023, no caso da Companhia, a partir de 1º de abril de 2023.

Alterações ao IAS 12: Tributos Diferidos relacionados a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação (equivalente a revisão 20 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis): Em maio de 2021, o Conselho divulgou alterações ao IAS 12, que restringem o escopo da exceção de reconhecimento inicial sob o IAS 12, de modo que não se aplica mais a transações que dão origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. As alterações devem ser aplicadas a transações que ocorram nos períodos anuais com início em, ou após o mais antigo período comparativo apresentado. Além disso, no início do mais antigo período comparativo apresentado, um imposto diferido ativo (desde que haja um lucro tributável suficiente disponível) e um imposto diferido passivo também devem ser reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis associadas a arrendamentos e obrigações de desmantelamento. A Companhia está atualmente revisitando as divulgações das políticas contábeis para confirmar que estão consistentes com as alterações requeridas. Entretanto, não é esperado impactos materiais para a Companhia pelas alterações mencionadas acima.

Adicionalmente, não há outras normas IFRS/CPC ou interpretações IFRIC/ICPC, aplicáveis à Companhia, que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Rio Claro Agroindustrial S.A.
(Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
 31 de março de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa compreendem os valores de caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos em três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um baixo risco de mudança de valor.

	Rendimento anual	31/03/2023	31/03/2022
Caixa e bancos - no Brasil		989	988
Aplicações financeiras: no Brasil:			
101,12% CDI			
CDB	(i)	144.167	109.061
		144.167	109.061
		<u>145.156</u>	<u>110.049</u>

(i) Correspondem a aplicações em fundos de renda fixa administrados por instituições financeiras de primeira linha, os quais são geridos por quotas, a critério unicamente da Companhia, com rendimentos e liquidez diários.

6. Contas a receber de clientes

O saldo de contas a receber de clientes está composto da seguinte forma:

	Nota	31/03/2023	31/03/2022
Contas a receber - no Brasil:			
- de clientes		13.563	12.666
- de partes relacionadas	10 (a)	1.902	2.966
		15.465	15.632
Provisão para perdas de crédito esperadas:			
- de clientes		-	(2)
		-	(2)
Ativo circulante		<u>15.465</u>	<u>15.630</u>

A Companhia não tem títulos cedidos como garantia. A exposição máxima ao risco de crédito na data do balanço é o valor contábil de cada classe de contas a receber de clientes.

Rio Claro Agroindustrial S.A.
(Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Contas a receber de clientes--Continuação

A análise do vencimento das contas a receber de clientes é como segue:

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
A vencer:	13.352	12.730
Vencidos:		
- até 30 dias	173	7
- de 61 a 90 dias	5	-
- de 91 a 180 dias	-	1
- acima de 360 dias	1.935	2.894
	<u>2.113</u>	<u>2.902</u>
	<u>15.465</u>	<u>15.632</u>

A provisão para perdas de crédito esperada foi calculada com base na análise de risco dos créditos, que contempla o histórico de perdas, a situação individual dos clientes, as garantias reais para os débitos e, quando aplicável, negociações em andamento com base na avaliação dos assessores jurídicos.

A provisão para perdas de crédito esperada é considerada suficiente pela administração da Companhia para cobrir eventuais perdas sobre os valores a receber e a movimentação para os exercícios sociais findos em 31 de março de 2023 e 2022, estando assim demonstrada:

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Saldo no início do exercício	(2)	-
Adições	-	(2)
Reversões	2	-
Saldo no final do exercício	<u>-</u>	<u>(2)</u>

Rio Claro Agroindustrial S.A.
(Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Estoques e adiantamentos a fornecedores

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, ajustados, quando necessário, por provisão para redução aos valores de realização.

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Produtos acabados e em elaboração	42.527	68.904
Adiantamentos - compras de cana-de-açúcar (i)	91.999	79.730
Adiantamentos - compra de insumos e outros	27	-
Custos a apropriar do período de entressafra (ii)	67.213	83.536
Almoxarifado de insumos, materiais auxiliares e manutenção (ii)	18.847	25.463
Provisão para perdas nos estoques	<u>(2.876)</u>	<u>(3.135)</u>
	<u>217.737</u>	<u>254.498</u>
Ativo circulante	<u>(162.282)</u>	<u>(197.282)</u>
Ativo não circulante	<u>55.455</u>	<u>57.216</u>

- (i) Os adiantamentos a fornecedores de cana-de-açúcar estão relacionados aos contratos de parceria agrícola e fornecedores de cana-de-açúcar. A classificação entre circulante e não circulante leva em consideração a expectativa da administração quanto à realização desses saldos, mediante a entrega futura de cana-de-açúcar desses parceiros.
- (ii) Referem-se a gastos com manutenção e depreciação de máquinas e equipamentos agrícolas e industriais, incorridos no período de entressafra, que serão apropriados no resultado da safra seguinte, conforme descrito na Nota 2.8.
- (iii) Os estoques de almoxarifado de insumos, materiais auxiliares e manutenção consideram a previsão de utilização e consumo segundo a projeção de plantio e moagem do próximo ciclo.

Em 31 de março de 2023 e 2022, os estoques apresentam-se deduzidos por perdas estimadas de realização e das provisões de estoques obsoletos e com giro lento. As movimentações das referidas perdas estão demonstradas abaixo e foram reconhecidas na demonstração do resultado na rubrica "Custo dos produtos vendidos":

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Saldo no início do exercício	(3.135)	(768)
(Adições)/baixas, líquidas	<u>259</u>	<u>(2.367)</u>
Saldo no final do exercício	<u>(2.876)</u>	<u>(3.135)</u>

A Companhia está atualmente em negociação com o objetivo de realizar a venda de seus estoques obsoletos e com giro lento de almoxarifado a uma *cleantech*. As provisões para perda desses estoques consideram os valores prováveis realizáveis que resultarão desta negociação.

Rio Claro Agroindustrial S.A. (Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Ativos biológicos

Os ativos biológicos correspondem aos produtos agrícolas em desenvolvimento (cana em pé) produzidos nas lavouras de cana-de-açúcar (planta portadora), que serão utilizados como matéria-prima na produção de açúcar e etanol no momento da sua colheita. Esses ativos são mensurados pelo valor justo menos as despesas de vendas.

A mensuração do valor justo do ativo biológico está classificada como nível 3 - Ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou ilíquido.

O valor justo dos ativos biológicos foi determinado utilizando-se a metodologia de fluxo de caixa descontado, considerando basicamente:

- (a) Entradas de caixa obtidas por meio de cálculos que consideram: (i) produtividade da cana-de-açúcar na safra, medida em tonelada; (ii) nível de concentração de açúcar (Açúcar Total Recuperável ("ATR")) esperado para as safras futuras; (iii) valor do ATR por tonelada de cana, calculado conforme metodologia do CONSECANA (Conselho dos produtores de cana-de-açúcar, açúcar e álcool do Estado de São Paulo), que leva em consideração o mix de produção, no mercado, de açúcar e etanol (hidratado e anidro) e os preços futuros esperados para cada um destes produtos; e
- (b) Saídas de caixa representadas pela estimativa de (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da cana-de-açúcar (tratos culturais) até a colheita; (ii) custos com a Colheita/Corte, Transbordo e Transporte - CTT; (iii) custo de capital (terras, máquinas e equipamentos); (iv) custos de arrendamento e parceria agrícola (passivos de arrendamento); e (v) impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo.

Com base na estimativa de receitas e custos, determina-se o fluxo de caixa a ser gerado, considerando-se uma taxa de desconto que objetiva definir o valor presente dos ativos biológicos. As variações no valor justo são registradas como ativo biológico no ativo circulante tendo como contrapartida a conta "custo dos produtos vendidos" na demonstração do resultado.

A amortização das variações do valor justo dos ativos biológicos é realizada de acordo com a colheita da cana-de-açúcar.

As principais premissas foram utilizadas na determinação do referido valor justo:

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Área total estimada de colheita (ha)	19.159	25.449
Produtividade prevista (ton/ha)	64,06	55,53
Quantidade de ATR por ton, de cana-de-açúcar (kg)	140,00	140,00
Preço médio projetado de ATR (R\$)	1,1476	1,0258

Rio Claro Agroindustrial S.A. (Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Ativos biológicos - Continuação

Na demonstração financeira atual, a taxa de desconto utilizada para o cálculo do valor justo dos ativos biológicos é de 10,21% a.a. (11,17% a.a. em 31 de março de 2022). O modelo e as premissas utilizadas na determinação do valor justo representam a melhor estimativa da administração na data das demonstrações financeiras.

A amortização das variações do valor justo dos ativos biológicos é realizada de acordo com a colheita.

Durante exercício findo em 31 de março de 2023, a Companhia revisou as premissas utilizadas para o cálculo do ativo biológico, dos quais os principais impactos foram: (i) aumentos dos custos agrícolas; e (ii) diminuição de preço do ATR médio, influenciado pelo preço do etanol e do açúcar *Very High Polarization* (VHP), em linha com o que vem sendo observado nos últimos meses, assim como pelo efeito da volatilidade do dólar americano.

Como resultado, a valorização do ativo biológico em 31 de março de 2023 foi assim determinada:

a) Composição

		<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>	
	<u>Custo</u>	<u>Amortização acumulada</u>	<u>Líquido</u>	<u>Líquido</u>
Ativo biológico (lavoura cana-de-açúcar)	311.394	(253.440)	57.954	58.782
Valor justo (lavoura cana-de-açúcar)	(12.500)	-	(12.500)	(39.578)
	<u>298.894</u>	<u>(253.440)</u>	<u>45.454</u>	<u>19.204</u>

b) Movimentação do ativo biológico

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Saldo inicial dos ativos biológicos	19.204	29.600
Aumentos decorrentes de tratos	57.971	58.782
Valor justo	(12.500)	(39.578)
Reduções decorrentes da colheita	(19.221)	(29.600)
Saldo final dos ativos biológicos	<u>45.454</u>	<u>19.204</u>

As atividades operacionais de cultivo de cana-de-açúcar estão expostas às variações decorrentes de mudanças climáticas, pragas, doenças e incêndios florestais e outras forças naturais. Por consequência dessas exposições, os resultados das safras futuras poderão ser afetados, aumentados ou reduzidos.

Rio Claro Agroindustrial S.A. (Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Ativos biológicos--Continuação

c) Análise de sensibilidade do valor justo

A Companhia avaliou o impacto sobre o valor justo do ativo biológico em 31 de março de 2023, a título de análise de sensibilidade, considerando a mudança para mais ou para menos das seguintes variáveis: (i) preço da tonelada de cana-de-açúcar e (ii) volume de produção de cana-de-açúcar. As demais variáveis de cálculo permanecem inalteradas. Dessa forma, uma variação (para mais ou para menos) de 5% no preço da tonelada de cana resultaria em um aumento ou redução de R\$ 8.921 (R\$ 10.494, em 31 de março de 2022). Com relação ao volume de produção, uma variação (para mais ou para menos) de 5%, resultaria em um aumento ou redução de R\$ 5.997 (R\$ 7.665, em 31 de março de 2022).

9. Tributos a recuperar

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ("ICMS") (i)(ii)	45.230	38.154
Contribuição para financiamento da seguridade social - ("COFINS") (ii)	21.274	18.402
Programa de integração social - ("PIS") (ii)	3.946	3.267
Imposto de renda retido na fonte - ("IRRF")	2.334	522
Outros tributos a recuperar	1.145	247
	<u>73.929</u>	<u>60.592</u>
Ativo circulante	<u>(69.763)</u>	<u>(50.822)</u>
Ativo não circulante	<u>4.166</u>	<u>9.770</u>

i) ICMS

Os Créditos de ICMS a recuperar são oriundos, sobretudo, de créditos presumidos e outorgados concedidos pelo estado por meio de benefícios fiscais vinculados a saída incentivada de etanol anidro e hidratado. Ainda, parte do aumento do saldo a recuperar advém de créditos outorgados de ICMS por meio de Emenda Constitucional nº 123/2022, a qual conferiu o auxílio financeiro da União aos Estados e repassado aos produtores de etanol hidratado no período de agosto a dezembro de 2022.

Com a intenção de utilizar os saldos acumulados de ICMS, a Companhia revisa periodicamente suas operações como forma de buscar maiores monetizações, seja pela mudança de mix de seus produtos, aquisição de máquinas e equipamentos com créditos tributários, ou pedidos de ressarcimento.

(ii) PIS e COFINS

Os saldos de PIS, COFINS e ICMS a recuperar advém de transações mercantis, apropriados na aquisição de bens do ativo imobilizado e insumos de produção. O aumento de crédito de PIS e COFINS decorre, principalmente, em razão da alteração promovida pela Lei Complementar nº.192/22, a qual reduziu à 0 (zero) as alíquotas das respectivas contribuições sobre as vendas de etanol no período entre 23 de junho e 31 de dezembro de 2022. Adicionalmente,

Rio Claro Agroindustrial S.A. (Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Partes relacionadas

A Companhia mantém saldos e realiza transações com sua controladora e outras partes relacionadas. Essas transações são realizadas no melhor interesse do Grupo Atvos como um todo e não necessariamente de uma entidade isolada. Os principais saldos e operações são como segue:

a) Resumo dos saldos com partes relacionadas

	Nota	31/03/2023	31/03/2022
No ativo circulante			
Em contas a receber de clientes - mercado interno			
Usina Conquista do Pontal S.A. ("UCP")	(a)	9	140
Agroenergia Santa Luzia S.A. ("Santa Luzia")	(a)	253	455
Usina Eldorado S.A. ("Eldorado")	(a)	1.640	2.267
Brenco Companhia Brasileira de Energia Renovável S.A. ("Brenco")	(a)	-	104
		<u>1.902</u>	<u>2.966</u>
Partes relacionadas			
BIOCOM - Companhia de Bioenergia de Angola ("Biocom")	(b)	-	200
		-	<u>200</u>
Prov. Perdas de créditos esperadas			
BIOCOM - Companhia de Bioenergia de Angola ("Biocom")	(f)	-	(200)
		-	<u>(200)</u>
Total no ativo circulante		<u><u>1.902</u></u>	<u><u>2.966</u></u>
No ativo não circulante			
Partes relacionadas			
Usina Conquista do Pontal S.A. ("UCP")	(b)	6	-
Brenco Companhia Brasileira de Energia Renovável S.A. ("Brenco")	(b)	151	-
Atvos Agroindustrial Participações S.A. ("Atvos Par")	(d)	50.210	78.071
Total no ativo não circulante		<u><u>50.367</u></u>	<u><u>78.071</u></u>
No passivo circulante			
Fornecedores			
Destilaria Alcídia S.A. ("DASA")	(a)	111	111
Brenco Companhia Brasileira de Energia Renovável S.A. ("Brenco")	(a)	615	-
Novonor S.A. e suas controladas ("Novonor")	(b)	563	563
		<u>1.289</u>	<u>674</u>
Empréstimos e financiamentos			
Soneva Energias Renováveis S.A. ("Soneva")	(g)	29.668	-
Partes relacionadas			
Atvos Agroindustrial S.A. ("Atvos")	(c)	9.577	6.792
Atvos Agroindustrial Participações S.A. ("Atvos Par")	(c)	3.245	2.533
Usina Eldorado S.A. ("Eldorado")	(c)	102	-
Atvos Bioenergia S.A. ("Atvos Bio")	(c)	50	50
		<u>12.974</u>	<u>9.375</u>
Total no passivo circulante		<u><u>43.931</u></u>	<u><u>10.049</u></u>
No passivo não circulante			
Fornecedores			
Brenco Companhia Brasileira de Energia Renovável S.A. ("Brenco")	(e)	144	144
Novonor S.A. e suas controladas ("Novonor")	(e)	122	133
		<u>266</u>	<u>277</u>
Empréstimos e financiamentos			
Soneva Energias Renováveis S.A. ("Soneva")	(g)	504.709	-
Total no passivo não circulante		<u><u>504.975</u></u>	<u><u>277</u></u>

Rio Claro Agroindustrial S.A. (Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Partes relacionadas – Continuação

b) Transações relevantes no período

	<u>Nota</u>	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Vendas de mercadorias e serviços			
Brenco Companhia Brasileira de Energia Renovável ("Brenco")	(a)	6.817	7.663
Usina Conquista do Pontal ("UCP")	(a)	1.219	436
Agroenergia Santa Luzia S.A. ("Santa Luzia")	(a)	908	3.106
Destilaria Alcídia S.A. ("DASA")	(a)	732	-
Usina Eldorado S.A. ("Eldorado")	(a)	542	13.228
		10.218	24.433
Compras de mercadorias e serviços			
Brenco Companhia Brasileira de Energia Renovável S.A. ("Brenco")	(a)	(6.346)	(3.493)
Agro Energia Santa Luzia S.A. ("Santa Luzia")	(a)	(828)	(290)
Usina Conquista do Pontal S.A. ("UCP")	(a)	(785)	(60)
Atvos Agroindustrial Participações S.A. ("Atvos Par")	(d)	(120)	(120)
Usina Eldorado S.A. ("Eldorado")	(a)	(93)	(7.223)
Destilaria Alcídia S.A. ("DASA")	(a)	-	(678)
		(8.172)	(11.864)
Repasse de despesas do corporativo			
Atvos Agroindustrial Participações S.A. ("Atvos Par")	(c)	(19.204)	(17.664)
Atvos Agroindustrial S.A. ("Atvos")	(c)	(2.777)	(2.883)
Atvos Bioenergia S.A. ("Atvos Bio")	(c)	(377)	(936)
Agro Energia Santa Luzia S.A. ("Santa Luzia")	(c)	(5)	214
Brenco - Companhia Brasileira de Energia S.A. ("Brenco")	(c)	1	174
Usina Conquista do Pontal S.A. ("UCP")	(c)	45	-
Usina Eldorado S.A. ("Eldorado")	(c)	171	114
		(22.146)	(20.981)
Receitas financeiras			
Novonor S.A. e suas controladas ("Novonor")	(b)	11	-
		11	-
Despesas financeiras			
Soneva Energias Renováveis S.A. ("Soneva")	(g)	(2.028)	-
		(2.028)	-
Outras receitas e despesas, líquidas			
Destilaria Alcídia S.A. ("DASA")	(a)	1	-
Agroenergia Santa Luzia S.A. ("Santa Luzia")	(a)	1	-
Usina Conquista do Pontal S.A. ("UCP")	(a)	12	-
Brenco Companhia Brasileira de Energia Renovável S.A. ("Brenco")	(a)	232	-
		246	-

Rio Claro Agroindustrial S.A. (Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Partes relacionadas - Continuação

- (a) Referem-se a saldos a receber ou pagar (receita/custo) sobre comercialização de produtos entre empresas do Grupo Atvos e ajustes realizados sobre saldos a receber/pagar entre empresas do grupo classificados em outras receitas (despesas), líquidas.
- (b) Refere-se, substancialmente, a repasse de despesas relacionadas à tecnologia da informação, locação e transferência de colaboradores entre empresas da Atvos e do Grupo Novonor.
- (c) Refere-se, substancialmente, ao contrato de compartilhamento de despesas firmado entre as empresas do Grupo Atvos.
- (d) Refere-se a contrato de conta corrente e têm o propósito de, através de repasses ou retiradas de recursos financeiros, simplificar as relações comerciais existentes entre as empresas e que demandam administração conjunta de valores. Essa operação é denominada "Caixa Único" e sobre os saldos credores ou devedores existentes entre as partes não incidem encargos financeiros. Vale destacar que a Atvos Par, gestora do caixa único, efetua o repasse mensal das receitas e despesas financeiras registradas em suas demonstrações financeiras, decorrentes dos movimentos originários pelo caixa único, proporcionalmente às posições credoras e devedoras existentes entre ela e as demais empresas. Refere-se aos saldos mantidos entre a Companhia e Atvos Par.
- (e) Refere-se a transações financeiras existentes entre as empresas do Grupo Atvos e do Grupo Novonor inseridas no PRJ.
- (f) Refere-se a provisão para perdas de crédito esperadas, conforme melhor avaliação da Administração da Companhia.
- (g) Em 17 de março de 2023 foi formalizado Termo de Dação em Pagamento entre as Empresas do Grupo Atvos, onde foram transferidos os créditos detidos pelos credores financeiros da Tranche B do Plano de Recuperação Judicial naquela data à Soneva Energias Renováveis S.A. ("Soneva"), controlada direta do novo controlador do Grupo Atvos, FIP Agroenergia, mediante a emissão e posterior integralização de 6.391.642 Debêntures entre a Soneva e os credores originais do PRJ, mantendo todas as condições previstas no referido plano, de forma que neste momento não houve modificação ou extinção da dívida original à luz do CPC 48 – Instrumentos Financeiros. Em 31 de março de 2023, os saldos atualizados dos créditos transferidos à Soneva relacionados à Rio Claro somam R\$534.377, conforme nota explicativa nº 16. Entre 17 de março e 31 de março de 2023 a Companhia apurou despesas de juros de R\$2.028 em função da dação em pagamento com a Soneva.

11. Investimentos

O saldo de investimentos da Companhia é composto como segue:

Empresas	Ações e % de participação no capital social		Patrimônio líquido		Valor contábil do investimento		Resultado com equivalência patrimonial	
	Ações	%	31/03/2	31/03/2	31/03/20	31/03/20	31/03/2	31/03/2
	ON (a)		023	022	23	22	023	022
CTC - Centro de Tecnologia Canavieira S.A. (i)		0,32	862.60	791.12				
Classificados no investimento - ativo não circulante			0	3	2.717	2.500	217	330
					2.717	2.500		

- (i) Conforme disciplina o item 16 do CPC 18 (R2), a participação no CTC é contabilizada aplicando o método da equivalência patrimonial.

Rio Claro Agroindustrial S.A. (Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Investimentos--Continuação

a) Movimentação dos investimentos

	<u>31/03/2022</u>	<u>Resultado com equivalência patrimonial</u>	<u>31/03/2023</u>
CTC - Centro de Tecnologia Canavieira S.A.	<u>2.500</u>	<u>217</u>	<u>2.717</u>
	2.500	217	2.717

	<u>31/03/2021</u>	<u>Resultado com equivalência patrimonial</u>	<u>31/03/2022</u>
CTC - Centro de Tecnologia Canavieira S.A.	<u>2.170</u>	<u>330</u>	<u>2.500</u>
	2.170	330	2.500

12. Imobilizado

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva. A depreciação é calculada pelo método linear, onde para os equipamentos de produção é utilizado o método de depreciação acelerada, respeitando o período de moagem.

Gastos com manutenção que implicam em prolongamento da vida útil econômica dos bens do ativo imobilizado são capitalizados, e itens que se desgastam durante a safra são ativados por ocasião da reposição respectiva e depreciados durante o período da safra seguinte. Gastos com manutenção sem impacto na vida útil econômica dos ativos são reconhecidos como despesa quando realizados. Os itens substituídos são baixados.

Lavouras de cana-de-açúcar correspondem às plantas portadoras que são exclusivamente utilizadas para cultivar a cana-de-açúcar. A cana-de-açúcar é classificada como cultura permanente, cujo ciclo produtivo economicamente viável tem, em média, de seis a oito anos após o seu primeiro corte. Os custos dos encargos sobre empréstimos e financiamentos tomados para financiar a construção do imobilizado são capitalizados durante o período necessário para executar e preparar o ativo para uso pretendido.

Rio Claro Agroindustrial S.A.
(Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Imobilizado-Continuação

a) Composição

	31/03/2023		31/03/2022		Taxas médias anuais de depreciação %
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	
Equipamentos e instalações industriais	587.878	(318.185)	269.693	285.532	3,88
Edifícios e benfeitorias	213.329	(78.287)	135.042	145.400	5,01
Planta portadora	1.164.039	(938.355)	225.684	179.925	16,67
Planta portadora em formação	32.893	-	32.893	34.604	-
Máquinas e equipamentos agrícolas	106.641	(75.111)	31.530	33.856	10,11
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.987	(886)	1.101	891	8,12
Terras	2.228	-	2.228	2.228	-
Móveis e utensílios	6.615	(5.175)	1.440	1.849	9,17
Veículos	14.526	(13.582)	944	1.216	8,20
Equipamentos de informática	2.723	(1.820)	903	409	11,19
Imobilizado em andamento	995	-	995	406	-
	<u>2.133.854</u>	<u>(1.431.401)</u>	<u>702.453</u>	<u>686.316</u>	

b) Movimentação do imobilizado

	31/03/2022	Adições	Baixas	Transferências (i)	Depreciação	31/03/2023
Equipamentos e instalações industriais	285.532	936	-	15.338	(32.113)	269.693
Edifícios e benfeitorias	145.400	-	-	666	(11.024)	135.042
Planta portadora	179.925	-	-	113.386	(67.627)	225.684
Planta portadora em formação	34.604	111.675	-	(113.386)	-	32.893
Máquinas e equipamentos agrícolas	33.856	282	-	5.545	(8.153)	31.530
Benfeitorias em imóveis de terceiros	891	-	-	350	(140)	1.101
Terras	2.228	-	-	-	-	2.228
Móveis e utensílios	1.849	-	-	169	(578)	1.440
Veículos	1.216	11	-	173	(456)	944
Equipamentos de informática	409	-	-	595	(101)	903
Imobilizado em andamento	406	23.751	-	(23.162)	-	995
	<u>686.316</u>	<u>136.655</u>	<u>-</u>	<u>(326)</u>	<u>(120.192)</u>	<u>702.453</u>
	31/03/2021	Adições	Baixas	Transferências (i)	Depreciação	31/03/2022
Equipamentos e instalações industriais	305.930	155	(323)	18.547	(38.777)	285.532
Edifícios e benfeitorias	154.711	-	-	1.708	(11.019)	145.400
Planta portadora	207.815	-	-	50.741	(78.631)	179.925
Planta portadora - AVM	16	-	-	-	(16)	-
Planta portadora em formação	12.848	72.497	-	(50.741)	-	34.604
Máquinas e equipamentos agrícolas	43.637	90	(492)	7.857	(17.236)	33.856
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.028	-	-	-	(137)	891
Terras	2.228	-	-	-	-	2.228
Móveis e utensílios	2.583	7	-	103	(844)	1.849
Veículos	2.453	7	(648)	31	(627)	1.216
Equipamentos de informática	577	2	-	29	(199)	409
Imobilizado em andamento	3.338	26.169	-	(29.101)	-	406
	<u>737.164</u>	<u>98.927</u>	<u>(1.463)</u>	<u>(826)</u>	<u>(147.486)</u>	<u>686.316</u>

Rio Claro Agroindustrial S.A. (Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Imobilizado-Continuação

a) Movimentação do imobilizado--Continuação

(i) No decorrer da safra 21/22 a Companhia contratou empresa independente especializada para a realização de inventário físico de suas máquinas e equipamentos agrícolas. Com a conclusão dos trabalhos a administração da Companhia vem identificando e segregando ativos, os quais vem sendo disponibilizados para venda, classificados no balanço patrimonial na rubrica "Outros créditos", no ativo não circulante. A administração da Companhia iniciou processo de venda desses ativos em leilões, tendo a segunda etapa sido concluída em março de 2023, com a entrega dos ativos arrematados prevista para o decorrer da safra 23/24. A Administração ainda possui alguns ativos que estão sendo avaliados para venda em próximos leilões e espera que as vendas sejam concluídas no decorrer das safras 23/24 e 24/25.

No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis (exceto ágio) para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda.

Em 31 de março de 2023 a Companhia avaliou a recuperabilidade de seus ativos, avaliando seus planos de negócio para os próximos períodos considerando o cenário atual e os efeitos indiretos do conflito entre Rússia e Ucrânia, e não identificou a necessidade de provisão para perda adicional nas demonstrações financeiras.

13. Intangível

a) Composição

	<u>31/03/2023</u>		<u>31/03/2022</u>
	<u>Custo</u>	<u>Amortização acumulada</u>	<u>Líquido</u>
Ativo fiscal (i)	3.992	-	3.992
Demais intangíveis:			
Outorga e leilão de energia (ii)	269.464	(67.900)	201.564
Software	200	(197)	3
Software em desenvolvimento	-	-	135
	<u>273.656</u>	<u>(68.097)</u>	<u>205.559</u>
			<u>227.235</u>

Rio Claro Agroindustrial S.A.
(Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
 31 de março de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Intangível--Continuação

b) Movimentação do intangível

	<u>31/03/2022</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Amortização</u>	<u>Transferências</u>	<u>31/03/2023</u>
Ativo fiscal (i)	3.992	-	-	-	-	3.992
Demais intangíveis:						
Outorga e leilão de energia (ii)	223.094	-	-	(21.530)	-	201.564
Software	14	-	-	(11)	-	3
Software em desenvolvimento	135	-	(135)	-	-	-
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-
	<u>223.243</u>	<u>-</u>	<u>(135)</u>	<u>(21.541)</u>	<u>-</u>	<u>201.567</u>
	<u>227.235</u>	<u>-</u>	<u>(135)</u>	<u>(21.541)</u>	<u>-</u>	<u>205.559</u>
	<u>31/03/2021</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Amortização</u>	<u>Transferências</u>	<u>31/03/2022</u>
Ativo fiscal (i)	3.992	-	-	-	-	3.992
Demais intangíveis:						
Outorga e leilão de energia (ii)	239.409	-	-	(16.315)	-	223.094
Software	26	-	-	(12)	-	14
Software em desenvolvimento	52	83	-	-	-	135
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-
	<u>239.487</u>	<u>83</u>	<u>-</u>	<u>(16.327)</u>	<u>-</u>	<u>223.243</u>
	<u>243.479</u>	<u>83</u>	<u>-</u>	<u>(16.327)</u>	<u>-</u>	<u>227.235</u>

(i) Ativo fiscal refere-se a parcela de benefício econômico do ágio fundamentado em expectativa de rentabilidade futura apurado quando da aquisição das companhias por sua controladora Atvos Par. Posteriormente, as companhias incorporaram de forma reversa parcela do acervo líquido da Atvos Par, mantendo em seus ativos apenas a parcela passível de aproveitamento fiscal.

(ii) Refere-se ao pagamento de outorga pelo direito concedido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para produzir, transmitir e distribuir energia elétrica, que é amortizada pelo período do contrato, com vencimento em 2044, e aos contratos de Leilões de Energia de Reserva ("LER"), conforme mencionado na nota explicativa 23.

Redução ao valor recuperável do ágio

Em 31 de março de 2023, a Companhia realizou a avaliação do valor recuperável dos ativos fiscais (ágio). A avaliação foi realizada com base em cálculos do valor em uso de cada unidade geradora de caixa. Esses cálculos usam projeções de fluxo de caixa para os próximos 10 anos (ciclo do negócio), em base real, baseadas em orçamentos financeiros aprovados pela administração.

As principais premissas e estimativas envolvidas são a estimativa dos preços de venda de açúcar VHP e etanol, custos operacionais, incluindo aqueles relacionados à geração de energia, além de outros dados macroeconômicos e premissas da administração, além da determinação das taxas de desconto.

Rio Claro Agroindustrial S.A. (Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Intangível--Continuação

b) Movimentação do intangível--Continuação

Redução ao valor recuperável do ágio--Continuação

Principais premissas utilizadas pela Companhia (dados de 31 de março de 2023):

<u>Unidades Geradoras de Caixa</u>	<u>Taxa de Crescimento real na perpetuidade (i)</u>	<u>Taxa de desconto real</u>
Rio Claro	3,00%	10,21%

(i) O modelo não considera o crescimento nominal.

Ao avaliar o resultado dos testes do valor recuperável, a administração não encontrou necessidade de registrar provisões para perdas por redução ao valor recuperável. Os efeitos do conflito Rússia - Ucrânia foram considerados em nossas projeções, e não trouxeram impactos significativos nas estimativas utilizadas na avaliação dos valores recuperáveis.

Análise de sensibilidade

Considerando o fluxo de caixa descontado de 31 de março de 2023, a Companhia calculou o eventual impacto das alterações na taxa de desconto e na margem LAJIDA em relação a todas as projeções de negócio, considerando os cenários dos impactos de redução/aumento no valor recuperável da UGC. Com base nas sensibilidades efetuadas, as seguintes reduções das margens LAJIDA ou aumento das taxas de desconto seriam necessárias para que o valor em uso igualasse o valor contábil da UGC:

	<u>Mudanças requeridas no carrying amount para igualar ao montante recuperável</u>
	<u>Rio Claro</u>
Taxa de desconto	1,3%
Margem LAJIDA	4,6%

Rio Claro Agroindustrial S.A.
(Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
 31 de março de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Direito de uso e passivos de arrendamento

a) Direito de uso

Em 31 de março de 2023 e 2022, os direitos de uso são representados por:

	31/03/2023		31/03/2022
	Custo	Amortização acumulada	Líquido
Terras arrendadas (parcerias agrícolas)	471.265	(201.823)	269.442
Demais ativos	55.906	(39.755)	16.151
	<u>527.171</u>	<u>(241.578)</u>	<u>285.593</u>
			<u>375.782</u>

A movimentação do direito de uso durante o período de apresentação foi a seguinte:

	Parcerias agrícolas	Máquinas e equipamentos agrícolas	Veículos	Total
Saldos em 1º de abril de 2021	212.206	21.321	7.190	240.717
Adições por novos contratos e remensurações (i)	191.292	465	63	191.820
Baixas	(485)	-	-	(485)
Depreciação	(47.210)	(5.116)	(3.944)	(56.270)
Saldos em 31 de março de 2022	<u>355.803</u>	<u>16.670</u>	<u>3.309</u>	<u>375.782</u>
Adições por novos contratos e remensurações (i)	(14.455)	2.710	1.364	(10.381)
Baixas	(22.886)	(257)	-	(23.143)
Depreciação	(49.020)	(4.678)	(2.967)	(56.665)
Saldos em 31 de março de 2023	<u>269.442</u>	<u>14.445</u>	<u>1.706</u>	<u>285.593</u>

(i) Atualização do índice de correção, substancialmente composto pela variação do preço do ATR conforme CONSECANA aplicado, nos contratos de arrendamento de parceria agrícola.

Rio Claro Agroindustrial S.A.
(Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Direito de uso e passivos de arrendamento--Continuação

b) Passivos de arrendamento

Em 31 de março de 2023 e 2022, os passivos de arrendamento são representados por:

	<u>31/03/2023</u>		<u>31/03/2022</u>	
	<u>Custo</u>	<u>Ajuste a valor presente</u>	<u>Líquido</u>	<u>Líquido</u>
Terras arrendadas (parcerias agrícolas)	377.785	(97.538)	280.247	364.188
Demais contratos	23.304	(4.625)	18.679	21.005
	<u>401.089</u>	<u>(102.163)</u>	<u>298.926</u>	<u>385.193</u>
Passivo circulante			(54.206)	(81.483)
Passivo não circulante			244.720	303.710

A movimentação dos passivos de arrendamento durante o período de apresentação foi a seguinte:

	<u>Parcerias agrícolas</u>	<u>Máquinas e equipamentos agrícolas</u>	<u>Veículos</u>	<u>Total</u>
Saldos em 1º de abril de 2021	223.388	22.274	7.402	253.064
Adições por novos contratos e remensurações (i)	191.292	465	63	191.820
Pagamentos efetuados	(62.490)	(6.497)	(4.448)	(73.435)
Apropriação de encargos financeiros	12.483	1.333	413	14.229
Baixas	(485)	-	-	(485)
Saldos em 31 de março de 2022	<u>364.188</u>	<u>17.575</u>	<u>3.430</u>	<u>385.193</u>
Adições por novos contratos e remensurações (i)	(14.455)	2.710	1.364	(10.381)
Pagamentos efetuados	(63.645)	(6.018)	(3.369)	(73.032)
Apropriação de encargos financeiros	17.045	2.834	411	20.290
Baixas	(22.886)	(258)	-	(23.144)
Saldos em 31 de março de 2023	<u>280.247</u>	<u>16.843</u>	<u>1.836</u>	<u>298.926</u>

(i) Atualização do índice de correção, substancialmente composto pela variação do preço do ATR conforme CONSECANA aplicado, nos contratos de arrendamento de parceria agrícola.

Rio Claro Agroindustrial S.A.
(Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
 31 de março de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Direito de uso e passivos de arrendamento--Continuação

b) Passivos de arrendamento--Continuação

Os saldos a pagar tem a seguinte composição de vencimento:

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
2023	-	81.483
2024	54.206	68.676
2025	45.509	56.118
2026	45.489	50.420
2027	42.636	43.313
A partir de 2028	111.086	85.183
	<u>298.926</u>	<u>385.193</u>

15. Fornecedores

	<u>Nota</u>	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Fornecedores - no Brasil:			
- Materiais, serviços, investimentos e outros		24.738	26.221
- Cana-de-açúcar e parcerias agrícolas		14.164	17.363
- Produtos acabados		55	40
- PRJ		20.168	38.279
- Partes relacionadas	10 (a)	1.289	674
- Partes relacionadas - PRJ	10 (a)	266	277
		<u>60.680</u>	<u>82.854</u>
Classificados como:			
<u>Passivo circulante</u>			
Fornecedores		(40.246)	(44.298)
Fornecedores - sujeitos ao PRJ ¹		(20.122)	(19.103)
<u>Passivo não circulante</u>			
Fornecedores - sujeitos ao PRJ ¹		312	19.453
		<u>60.680</u>	<u>82.854</u>

Rio Claro Agroindustrial S.A. (Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são demonstrados líquidos dos custos incorridos na transação (Nota 2.16).

Modalidade e classificação de acordo com o PRJ	Nota	Encargos anuais vigentes		Moeda	31/03/2023	31/03/2022	Vencimento
		Taxa	Indexador				
Finem	(a)						
Extraconcursal aderente		0%	115% CDI (Tranche A) ²	BRL	131.321	154.144	
Extraconcursal aderente		0%	100% IPCA (Tranche B) ^{1 2}	BRL	33.379	2.462	
Garantia Real		0%	115% CDI (Tranche A) ²	BRL	179.769	312.557	2034
Garantia Real		0%	100% IPCA (Tranche B) ^{1 2}	BRL	155.699	-	
Quirografário		0%	115% CDI (Tranche A) ²	BRL	188.062	-	
Quirografário		0%	100% IPCA (Tranche B) ^{1 2}	BRL	299.069	466.157	
					<u>987.299</u>	<u>935.320</u>	
Crédito Agroindustrial	(b)						
Não submetidos ao PRJ		9,38%	-	BRL	3.538	4.549	2026
Não submetidos ao PRJ		3,50%	100% CDI	BRL	2.123	2.316	
					<u>5.661</u>	<u>6.865</u>	
Capital de giro	(c)						
Quirografário		0%	115% CDI (Tranche A)	BRL	10.810	10.149	2034
Quirografário		0%	100% IPCA (Tranche B) ¹	BRL	17.189	16.345	
					<u>27.999</u>	<u>26.494</u>	
Finame	(d)						
Extraconcursal aderente		0%	115% CDI (Tranche A) ²	BRL	4.705	5.408	2034
Extraconcursal aderente		0%	100% IPCA (Tranche B) ^{1 2}	BRL	1.196	-	2034
Não submetidos ao PRJ		9,68%	-	BRL	782	1.094	2025
					<u>6.683</u>	<u>6.502</u>	
Prorenova	(e)						
Quirografário		0%	115% CDI (Tranche A)	BRL	17.509	16.439	2034
Quirografário		0%	100% IPCA (Tranche B) ¹	BRL	27.845	26.475	
					<u>45.354</u>	<u>42.914</u>	
(-) Custos de transação	(f)			BRL	(5.784)	(6.273)	2034
					<u>1.067.212</u>	<u>1.011.822</u>	
Passivo circulante					<u>(62.252)</u>	<u>(15.849)</u>	
Passivo não circulante					<u>1.004.960</u>	<u>995.973</u>	

Legenda:

BNDES: Banco Nacional de Desenvolvimento Social e Econômico
 CDI: Certificado de Depósito Interbancário
 IGPM: Índice Geral de Preços de Mercado
 IPCA: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
 TJLP: Taxa de Juros de Longo Prazo
 PRJ: Plano de Recuperação Judicial

¹ Em 17 de março de 2023 foi formalizado Termo de Dação em Pagamento entre as Empresas do Grupo Atvos, onde foram transferidos os créditos detidos pelos credores financeiros da Tranche B do Plano de Recuperação Judicial naquela data à Soneva Energias Renováveis S.A. ("Soneva"), controlada direta do novo controlador do Grupo Atvos, FIP Agroenergia, conforme mencionado na nota explicativa nº 1, mediante a emissão e posterior integralização de 6.391.642 Debêntures. Em 31 de março de 2023, os saldos atualizados dos créditos transferidos à Soneva somam R\$ 534.377, conforme nota explicativa nº 10.

Rio Claro Agroindustrial S.A. (Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Empréstimos e financiamentos—Continuação

² No decorrer da safra 22/23, por força das impugnações de créditos dos credores aprovadas, houve a necessidade de transferência de créditos entre as classes e tranches, alterando os percentuais de alocação entre elas para as proporções originais (Tranche A - 80% Extraconcursal aderente x 54% Garantia Real x 39% Quirografário – Tranche B - 20% Extraconcursal aderente x 46% Garantia Real x 61% Quirografário), desconsiderando as alocações solicitadas pelos credores em suas impugnações, pois essas feriam as proporções da Tranche A previstas no Plano de Recuperação Judicial, na cláusula 3.15 e nos parágrafos 3.4, 3.7 e 3.8 contidos em seus anexos.

- (a) Linhas de crédito contratadas para financiamento de investimentos na indústria e na área agrícola.
- (b) Linhas de crédito contratadas para financiamento das atividades agropecuárias e custeio.
- (c) Linhas de crédito contratadas para financiamento de capital de giro.
- (d) Linhas de repasse de recursos do BNDES para financiamento de aquisições de máquinas, equipamentos e frotas agrícolas.
- (e) Linha de repasse de recursos do BNDES, com a finalidade de financiar a implantação e renovação de novos canais.
- (f) Custos incorridos na captação de recursos, apropriados ao resultado conforme amortização das dívidas relacionadas.

Na tabela a seguir é demonstrada a movimentação dos empréstimos e financiamentos no período:

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Saldo anterior	1.011.822	923.974
Captação de empréstimos e financiamentos	-	7.191
Amortização de principal	(9.578)	(2.771)
Amortização de juros	(37.505)	(483)
Juros, variação cambial e monetária, líquidas	102.473	83.911
Saldo no final do exercício	<u><u>1.067.212</u></u>	<u><u>1.011.822</u></u>

Os saldos de empréstimos e financiamentos no longo prazo tem a seguinte composição de vencimento:

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
2023	-	54.758
2024	72.503	87.975
2025	94.798	87.823
2026	93.045	87.182
2027	93.045	87.182
2028 a 2035	651.569	591.053
	<u><u>1.004.960</u></u>	<u><u>995.973</u></u>

Valor justo dos empréstimos

Em 31 de março de 2023, o valor justo dos empréstimos e financiamentos é de R\$ 920.871 (R\$1.092.375, em 31 de março de 2022) e os saldos contábeis totalizam R\$1.072.995 (R\$1.018.095, em 31 de março de 2022). O saldo contábil desconsidera os custos com transação e ajustes a valor presente.

Garantias

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por avais, penhor de lavoura, cessão de direitos creditórios e/ou alienação fiduciária de bens.

Covenants

Em 31 de março de 2023 e 2022 a Companhia não possui contratos com cláusulas restritivas financeiras.

Rio Claro Agroindustrial S.A. (Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Salários e encargos

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Provisão de participação nos lucros e resultados	4.729	4.530
Provisão de férias e encargos	5.627	5.157
Provisão de 13º salário e encargos	1.006	856
Fundo de garantia do tempo de serviço ("FGTS")	295	255
Plano de Previdência Privada - Vexty - nota 21	56	37
	<u>11.713</u>	<u>10.835</u>

18. Tributos a recolher

a) Tributos a recolher

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Instituto nacional de seguro social - ("INSS")	2.463	3.087
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ("ICMS")	1.773	3.414
Contribuição para financiamento da seguridade social - ("COFINS")	1.901	3.685
Imposto de renda retido na fonte - ("IRRF")	286	240
Programa de integração social - ("PIS")	413	799
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta ("CPRB")	3.393	2.292
Demais tributos a recolher	-	161
	<u>10.229</u>	<u>13.678</u>
Passivo circulante	<u>(3.123)</u>	<u>(9.985)</u>
Passivo não circulante	<u>7.106</u>	<u>3.693</u>

Parte dos tributos a recolher tem exigibilidade suspensa, decorrente de processos judiciais onde há a concessão de medida liminar, tutela antecipada, depósito judicial ou sentença proferida que afasta a exigência da cobrança de crédito tributário, assim como na esfera administrativa a qual possui defesa ou recurso ainda com julgamento pendente, situações em consonância com o previsto pelo art. nº 151, do CTN.

19. Adiantamentos de clientes

Em 31 de março de 2023 e 2022, os montantes registrados no passivo circulante, na conta "Adiantamentos de clientes", se referem, substancialmente, a adiantamentos para entrega futura de energia para leilão. Quando aplicável, os saldos de contas a receber e adiantamentos de clientes são apresentados pelo valor líquido.

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Adiantamentos de clientes - no Brasil:		
- Clientes	2.460	3.405
Passivo circulante	<u>2.460</u>	<u>3.405</u>

Rio Claro Agroindustrial S.A.
(Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
 31 de março de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Patrimônio líquido

a) Reapresentação dos saldos correspondentes do patrimônio líquido de 31 de março de 2022 e de 2021

Após a emissão das demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de março de 2022 e de 2021, a administração identificou ajustes à demonstração das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos naquelas datas. Consequentemente, a Companhia está reapresentando as demonstrações financeiras compreendendo esses exercícios de acordo com o previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros, conforme abaixo ilustrado:

	<u>Capital social</u>	<u>Reservas de capital</u>	<u>Reserva de incentivos fiscais</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total do patrimônio líquido</u>
Saldos em 31 de março de 2021 (anteriormente apresentado)	1.316.238	4.704	288.547	(1.296.614)	312.875
Compensação de reservas de lucros e reservas de incentivos fiscais	-	-	(288.547)	288.547	-
Saldos em 1º de abril de 2021 (reapresentado)	<u>1.316.238</u>	<u>4.704</u>	<u>-</u>	<u>(1.008.067)</u>	<u>312.875</u>
	<u>Capital social</u>	<u>Reservas de capital</u>	<u>Reserva de incentivos fiscais</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total do patrimônio líquido</u>
Saldos em 31 de março de 2022 (anteriormente apresentado)	1.316.238	4.704	367.763	(1.383.491)	305.214
Compensação de reservas de lucros e reservas de incentivos fiscais	-	-	(367.763)	367.763	-
Saldos em 31 de março de 2022 (reapresentado)	<u>1.316.238</u>	<u>4.704</u>	<u>-</u>	<u>(1.015.728)</u>	<u>305.214</u>

O ajuste decorre da identificação de constituição indevida de reservas de incentivos fiscais (subvenções para investimentos) em razão da Companhia apresentar prejuízos acumulados, sendo que o Artigo 30 da Lei nº 12.973/2014 determina que as reservas de lucros (incluindo as reservas de incentivos fiscais), devem ser absorvidas pelos prejuízos contábeis apurados, fato que não foi anteriormente observado, devendo a Companhia recompor as referidas reservas futuramente, na medida em que forem apurados lucros nos períodos subsequentes.

Rio Claro Agroindustrial S.A. (Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Patrimônio líquido--Continuação

b) Capital social

O capital social subscrito da Companhia é de R\$1.316.238, dividido em 100.196.570.921.718 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, todas de propriedade da controladora direta da Companhia, Atvos Agroindustrial Participações S.A.

c) Reservas de lucros

Reserva legal - calculada na base de 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação e não excederá a 20% do capital social, nos termos da Lei nº 6.404/76, quando aplicável. Em 31 de março de 2023 não há reserva constituída face os prejuízos acumulados pela Companhia.

d) Destinação do resultado

De acordo com o estatuto social da Companhia, o resultado do exercício encerra-se em 31 de março de cada ano, após a dedução dos prejuízos acumulados e da provisão para o imposto de renda e da contribuição social, serão deduzidas, observados os limites legais, as participações nos lucros eventualmente concedidas aos seus administradores por deliberação da Assembleia Geral Ordinária, que somente aprovará a distribuição de tais participações após assegurado o pagamento dos dividendos mínimos, não inferiores a 25% do lucro líquido, após a dedução da reserva legal. Especificamente para a Companhia, independente da disponibilidade de lucro para distribuição, a PRJ inibe este tipo de pagamento aos acionistas.

e) Resultado por ação

De acordo com o CPC 41 - Resultado por ação, a tabela abaixo reconcilia o lucro líquido do exercício com os valores usados para calcular o lucro por ação básico e diluído:

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Prejuízo do exercício atribuível aos acionistas da Companhia	(31.256)	(7.661)
Média ponderada de ações em circulação (milhares)	100.196.570.922	100.196.570.922
Prejuízo básico e diluído por ação - em Reais	<u>(0,0000003)</u>	<u>(0,0000001)</u>

Rio Claro Agroindustrial S.A. **(Em recuperação judicial)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Planos de previdência privada

A Companhia mantém convênio de adesão com a VEXTY, entidade fechada de previdência privada, instituída pela antiga controladora Novonor, constituindo-se suas patrocinadoras conveniadas. A VEXTY proporciona aos seus participantes, um plano de contribuição definida, pelo qual é aberto um fundo individual de poupança para aposentadoria no qual são acumuladas e administradas as contribuições mensais e as esporádicas dos participantes e as contribuições mensais e anuais das patrocinadoras.

No que se refere ao pagamento dos benefícios estabelecidos para o referido plano, as obrigações da VEXTY estão limitadas ao valor total das quotas dos participantes, que somam 82 integrantes em 31 de março de 2023 (63 integrantes – 2022). Em cumprimento ao regulamento do plano de contribuição definida, não poderá exigir nenhuma obrigação nem responsabilidade por parte das companhias patrocinadoras para garantir níveis mínimos de benefício aos participantes que venham a se aposentar. As contribuições da Companhia no exercício findo em 31 de março de 2023 somaram R\$171 (R\$117 - 2022) e dos participantes R\$378 (R\$261 - 2022).

Por se tratar de um plano de contribuição definida, cujo risco de recebimento dos benefícios é de total responsabilidade dos participantes, a Administração da Companhia avaliou como não aplicável a adoção do CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados.

Rio Claro Agroindustrial S.A.
(Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
 31 de março de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Imposto de renda e contribuição social

a) Composição dos saldos

	Imposto de renda		Contribuição social	
	31/03/2023	31/03/2022	31/03/2023	31/03/2022
Créditos				
Prejuízos fiscais e bases negativas	1.115.236	974.715	1.115.713	975.192
Diferenças temporárias:				
Provisão para contingências	8.945	7.143	8.945	7.143
Valor justo do ativo biológico	12.500	39.578	12.500	39.578
Provisão para participação nos lucros e resultados	4.729	4.530	4.729	4.530
Direito de uso e passivos de arrendamento	13.333	9.411	13.333	9.411
Provisão para perdas de crédito esperadas	-	202	-	202
Provisão para perdas por redução ao valor realizável dos estoques	2.876	3.135	2.876	3.135
Provisões diversas	143	114	143	114
Outros	172	857	172	857
Total base de créditos	1.157.934	1.039.685	1.158.411	1.040.162
Crédito tributário registrado (i)	622	923	224	332
Crédito tributário não registrado	288.862	258.998	104.033	93.283
Débitos				
Diferenças temporárias:				
Depreciação Acelerada incentivada (ii)	(8.263)	(12.179)	(8.263)	(12.179)
Amortização de ágio e ativos fiscais	(13.835)	(12.972)	(13.835)	(12.972)
Valor justo de aplicações financeiras	-	(125)	-	(125)
Provisões diversas	(33)	-	(33)	-
Total base de débitos	(22.131)	(25.276)	(22.131)	(25.276)
Débitos diferidos totais registrados (34%)	(5.533)	(6.319)	(1.991)	(2.275)
Total líquido classificado no passivo não circulante	(4.911)	(5.396)	(1.767)	(1.943)

- (i) Em 31 de março de 2023, considerando a expectativa da administração e de acordo com as premissas utilizadas na projeção de fluxo de caixa, a Companhia mantém impostos diferidos ativos registrados até o limite de realização, com base nas projeções futuras de lucro tributável e limitando os valores de realização ao limite de reversão das diferenças temporárias passivas, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.
- (ii) A Companhia utiliza o benefício da depreciação acelerada incentivada rural, prevista no art. 314 do Decreto nº. 3.000/99, que consiste no aproveitamento fiscal integral, no próprio ano, dos gastos incorridos com formação da lavoura de cana-de-açúcar e aquisição de implementos agrícolas registrados no ativo imobilizado.

Rio Claro Agroindustrial S.A. (Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

b) Reconciliação do imposto de renda e contribuição social

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(31.916)	(9.888)
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais (34%)	10.851	3.362
Ajustes para apuração da alíquota efetiva:		
- Equivalência patrimonial	74	112
- Subvenção estadual	20.205	29.182
- Vendas de CBIOS	8.819	3.176
- Crédito Outorgado Emenda Const. Nº 123	4.902	-
- Outras exclusões/(adições) permanentes, líquidas	(152)	(1.541)
- Imposto de renda e contribuição social diferidos não reconhecidos	(44.039)	(32.064)
Despesa com imposto de renda e contribuição social	660	2.227
Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social	2,1%	22,5%
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	(33)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	660	2.260

23. Compromissos

Na data das demonstrações financeiras atuais, a companhia tem compromisso de comercialização para safras futuras de etanol e energia elétrica, conforme apresentado abaixo:

	<u>até um ano</u>	<u>de dois a três anos</u>	<u>acima de três anos</u>
Energia (MWh)	236.520	236.520	-
Etanol (m³)	275.544	55.109	-

Em 31 de março de 2023, os volumes de energia contratados estão inseridos às regras dos Leilões de Energia de Reserva ("LER"), com prazo de fornecimento previsto até 2024, os quais preveem antecipações mensais dos volumes contratados pela Comercializadora de Energia, os quais, caso o vendedor não atenda em sua totalidade esses volumes, é realizado o "Ressarcimento" do valor equivalente aos volumes não entregues. E, caso o volume entregue seja inferior à 90% do contratado, o "Ressarcimento" será o valor do montante não entregue, majorado em 15%. A apuração da entrega é feita ao final de cada safra.

A Companhia ainda encontra-se em fase de negociação de outros contratos de renovação serviços de transporte de etanol, e de transbordo e transporte de cana-de-açúcar para a próxima safra. Conseqüentemente, na data de encerramento destas demonstrações financeiras, os respectivos compromissos não puderam ser mensurados para divulgação.

Rio Claro Agroindustrial S.A. (Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Provisões para contingências

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada decorrente de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação com uma estimativa confiável do valor. As provisões são constituídas, revistas e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa na data das demonstrações financeiras atuais.

a) Provisionadas

A Companhia, com base na avaliação dos assessores jurídicos, mantém as seguintes provisões para os casos de perdas prováveis (valores atualizados monetariamente):

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Processos trabalhistas	2.661	2.329
Processos cíveis	3.276	3.485
Processos ambientais	1.406	804
Processos tributários	1.602	525
Passivo não circulante	<u>8.945</u>	<u>7.143</u>

As movimentações das contingências provisionadas no período estão apresentadas conforme segue:

	<u>Tributários</u>	<u>Trabalhistas</u>	<u>Cíveis e ambientais</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de março de 2021	740	2.651	3.723	7.114
Adições	18	1.046	877	1.941
Reversões	(233)	-	(310)	(543)
Utilizações	-	(1.368)	(1)	(1.369)
Saldo em 31 de março de 2022	525	2.329	4.289	7.143
Adições	1.077	2.106	1.404	4.587
Reversões	-	(501)	(373)	(874)
Utilizações	-	(1.273)	(638)	(1.911)
Saldo em 31 de março de 2023	1.602	2.661	4.682	8.945

Na data das demonstrações financeiras, a natureza das principais causas que tiveram seus valores incluídos nas provisões acima é a seguinte:

Rio Claro Agroindustrial S.A. **(Em recuperação judicial)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Provisões para contingências – Continuação

Processos trabalhistas

As reclamações trabalhistas têm como principais pedidos: (i) tempo à disposição; (ii) diferença de horas extras; (iii) supressão do intervalo intrajornada; (iv) adicionais de periculosidade e insalubridade; e (v) descanso semanal remunerado.

Em 31 de março de 2023, a Companhia era parte envolvida em 43 processos trabalhistas (47, em 31 de março de 2022), com prognóstico de perda provável e passíveis de provisão.

Processos cíveis e ambientais

Referem-se a: (i) ações indenizatórias em geral; (ii) ações administrativas e judiciais de caráter ambiental, cuja responsabilidade e autoria está sendo questionada judicialmente; (iii) sanções administrativas aplicadas por entidade de classe cuja responsabilidade é questionada na via administrativa e judicial.

Destaca-se:

Em 22 de setembro de 2016, a Companhia foi citada para responder ação indenizatória em razão de supostas avarias causadas em maquinários de terceiro, durante período de locação. Em 31 de março de 2023, o processo encontra-se em fase recursal, e encontra-se registrado pelo montante de R\$2.430 (R\$ 2.074, em 31 de março de 2022).

Processos tributários

Referem-se a: (i) Refere-se a cobrança do adicional de 20% da contribuição do SENAI, em razão da companhia ter superado 500 integrantes na folha industrial do período cobrado. Em 31 de março de 2023 o valor provisionado é de R\$ 722.

Rio Claro Agroindustrial S.A. (Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Provisões para contingências--Continuação

b) Não provisionadas

A Companhia é parte passiva em determinadas ações tributárias, cíveis e trabalhistas, que por terem sido consideradas de probabilidade possível (ou possível com viés de remoto à luz do ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento sobre Tributos sobre o Lucro), pela administração e seus consultores jurídicos, não foram provisionadas contabilmente. Referidas contingências e riscos não provisionados incluem:

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Processos tributários	227.839	196.911
Processos cíveis	3.502	3.481
Processos trabalhistas	576	970
Processos ambientais	19	-
	<u>231.936</u>	<u>201.362</u>

Processos trabalhistas

Em 31 de março de 2023, a Companhia era parte envolvida em 20 (22, em 31 de março de 2022), processos trabalhistas com prognóstico de perda possível. As reclamações trabalhistas têm como principais pedidos: (i) tempo à disposição; (ii) diferença de horas extras; (iii) intervalo intrajornada; (iv) adicionais de periculosidade e insalubridade; e (v) descanso semanal remunerado.

Processos cíveis e ambientais

Dentre as demandas cíveis e ambientais consideradas como perda possível, destacam-se:

Em 26 de novembro de 2021, a Companhia foi citada para responder ação indenizatória, visando a reparação de danos materiais decorrente de incêndio que atingiu propriedade de terceiro. Em 31 de março de 2023, o processo encontra-se em fase probatória no montante de R\$ 1.546 (R\$ 1.346, em 31 de março de 2022).

Processos tributários

Dentre as demandas tributárias consideradas como perda possível ou possível com viés de remoto, destacam-se:

- Cobrança de ICMS em decorrência de presunção de realização de operações internas, de aplicação do regime administrativo cautelar nas operações no Mato Grosso, cobrança de DIFAL, creditamento indevido - uso e consumo, falta de recolhimento por erro de apuração e sobre exportações supostamente não comprovadas, no montante de R\$ 36.915 em 31 de março de 2023 (R\$ 27.346, em 31 de março de 2022);

Rio Claro Agroindustrial S.A. (Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Provisões para contingências--Continuação

(b) Declarações de compensação, pedidos de ressarcimento não homologados e multa isolada de 50% envolvendo o crédito de IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e outros tributos federais, decorrentes de saldos negativos, créditos proporcionais à receita bruta de exportação, indedutibilidade de despesas e insumos cuja compensação foi indeferida pela Receita Federal do Brasil. As manifestações de inconformidades, impugnações e recursos voluntários relacionados aguardam o julgamento. O total envolvido nos processos é de R\$15.585 em 31 de março de 2023 (R\$14.454, em 31 de março de 2022);

(c) Cobrança de contribuição previdenciária da agroindústria em razão da reapuração das bases de cálculo desta contribuição e da contribuição para o SENAR, nelas incluindo de forma equivocada, valores que não compõem a receita bruta proveniente da produção rural ou agroindustrial. Os processos dessa natureza somam R\$169.941 em 31 de março de 2023 (R\$150.302, em 31 de março de 2022); e

(d) Processo de cobrança de multa isolada preconizada pelo inciso II, alínea "b", do art. 44 da Lei nº 9.430/96, em virtude do não recolhimento das estimativas mensais de IRPJ e da CSLL. Os valores das penalidades aplicadas alcançam o montante total de R\$5.398 em 31 de março de 2023 (R\$4.809, em 31 de março de 2022).

c) Depósitos judiciais

Os depósitos judiciais estão relacionados a contingências ativas e passivas, apresentados no ativo não circulante.

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Processos tributários (i)	2.314	-
Processos cíveis	129	91
Processos trabalhistas (ii)	<u>814</u>	<u>1.227</u>
	<u>3.257</u>	<u>1.318</u>

(i) Refere-se substancialmente à ação de superveniência para exclusão dos valores de ICMS da base de cálculo das contribuições PIS/COFINS. Após reversão da tutela anteriormente alcançada, a empresa passou a depositar em juízo os valores até desfecho final da discussão.

(ii) No decorrer da safra 22/23 a Companhia realizou acordos e conversões de garantias para fim de quitações de processos julgados parcialmente procedentes.

Rio Claro Agroindustrial S.A.
(Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
 31 de março de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Receita operacional líquida

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Receita bruta		
- Mercado interno	841.408	879.255
	<u>841.408</u>	<u>879.255</u>
Tributos sobre vendas	(42.345)	(67.093)
Frete sobre vendas	(13.124)	(10.097)
Armazenagem	(10.255)	(6.508)
Devoluções	(171)	(8)
	<u>775.513</u>	<u>795.549</u>

26. Despesas e custos dos produtos vendidos por natureza

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Matéria prima e materiais de uso e consumo	(286.572)	(297.326)
Despesas com pessoal	(78.097)	(69.654)
Serviços de terceiros	(39.424)	(31.643)
Materiais para revenda	(9.264)	(18.123)
Taxas e encargos de energia	(19.492)	(8.232)
Outras despesas	(4.113)	(3.326)
	<u>(436.962)</u>	<u>(428.304)</u>
Depreciações e amortizações:		
da planta portadora	(68.918)	(75.965)
de ativos biológicos colhidos	(21.165)	(26.643)
de direito de uso	(56.664)	(56.270)
de ativos tangíveis e intangíveis	(86.516)	(69.642)
do valor justo da planta portadora	-	(16)
	<u>(233.263)</u>	<u>(228.536)</u>
Variação do valor justo do ativo biológico	(12.500)	(39.578)
	<u>(682.725)</u>	<u>(696.418)</u>
Classificados em:		
Custo dos produtos vendidos	(639.650)	(649.290)
Despesas com vendas	(804)	(963)
Despesas administrativas e gerais	(42.271)	(46.165)
	<u>(682.725)</u>	<u>(696.418)</u>

Rio Claro Agroindustrial S.A.
(Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
 31 de março de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

27. Outras despesas operacionais, líquidas

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Outras receitas:		
Reversão para perdas de crédito esperadas	202	-
Venda de ativos imobilizados, líquidas	500	-
Sinistros	283	307
Receitas de superveniências (ii)	-	2.048
Outras receitas	1.956	158
	<u>2.941</u>	<u>2.513</u>
Outras despesas:		
Provisão para perdas de crédito esperadas	-	(2)
Efetivação de perdas em títulos a receber	(200)	-
Multa ANEEL (i)	(4.739)	(3.699)
Multas não recorrentes	(330)	(439)
Provisão para passivos contingentes – Nota 24)(a)	(1.802)	(29)
Efetivação de perdas em processos judiciais	(2.846)	(2.695)
Baixa do valor residual de ativos (iii)	(340)	(1.386)
Indenizações pagas	-	(80)
Outras despesas	-	(398)
	<u>(10.257)</u>	<u>(8.728)</u>
	<u>(7.316)</u>	<u>(6.215)</u>

(i) Refere-se às multas pagas pelo não cumprimento dos volumes mínimos de faturamento de energia na modalidade Leilão de Energia de Reserva (LER).

(ii) A Companhia registrou durante a safra 21/22 crédito tributários extemporâneos de PIS, COFINS e INSS, referente aos últimos cinco anos de determinadas operações. Substancialmente, o crédito registrado é referente ao direito de recuperação de PIS e COFINS sobre as despesas com transporte e alimentação de seus colaboradores.

(iii) No decorrer da safra 21/22 a Companhia contratou empresa independente especializada para a realização de inventário físico de suas máquinas e equipamentos agrícolas. Com a conclusão dos trabalhos a administração da Companhia identificou ativos não localizados, os quais foram baixados no exercício por não ser possível identificar quando tais ativos teriam sido vendidos/subtraídos.

Rio Claro Agroindustrial S.A. (Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

28. Resultado financeiro, líquido

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Receitas financeiras:		
Juros ativos	770	217
Variação monetária ativa	21	52
Rendimento com aplicações financeiras	9.316	2.536
Ajuste a valor de mercado	-	125
Outras receitas financeiras	9	-
	<u>10.116</u>	<u>2.930</u>
Despesas financeiras:		
Juros passivos e variação monetária passiva	(104.982)	(90.152)
Ajuste a valor presente	(20.291)	(14.360)
Amortização de custos de transação	(490)	(610)
Tributos e encargos sobre operações financeiras	(1.033)	(215)
Despesas e comissões bancárias	(205)	(256)
Ajuste a valor de mercado	(296)	-
Outras despesas financeiras	(424)	(471)
	<u>(127.721)</u>	<u>(106.064)</u>
	<u>(117.605)</u>	<u>(103.134)</u>

29. Cobertura de seguros

Os seguros da Companhia são contratados conforme política estabelecida pela Administração e garantias vigentes.

Em 31 de março de 2023, a Companhia integra o programa de seguro operacional com as seguintes coberturas/ apólices:

((i) Riscos operacionais - "All Risks" (cobertura contra incêndios, raios e explosões de qualquer natureza, todo o estoque de açúcar e etanol, edificações, equipamentos e instalações), bem como Lucros Cessantes (cobertura contra a interrupção do negócio, decorrente de dano material coberto pela apólice) com limite máximo de indenização de R\$ 1.250.000, sendo o valor em risco de Mercado consolidado de R\$ 1.191.770; (ii) Responsabilidade Civil Geral, com limite máximo de indenização de R\$ 80.000 por evento e limite agregado anual de R\$ 160.000; (iii) Riscos diversos de máquinas e equipamentos agrícolas, com valor em risco depreciado de R\$ 18.133; (iv) Danos materiais da frota veicular, ao valor de mercado; (v) D&O (Responsabilidade Civil de Administradores, Diretores e /ou Conselheiros), com limite máximo de indenização de R\$150.000 (apólice primária + excesso); (vi) Responsabilidade do Explorador e Transportador Aéreo (RETA), com limite máximo de indenização de R\$ 674; (vii) Responsabilidade Civil Ambiental durante o Transporte de produtos, com limite máximo indenizável de R\$ 1.000; (viii) Transporte Nacional, com valor em risco de R\$ 487.291; (ix) Proteção de Dados e Responsabilidade Cibernética, com limite máximo de indenização de R\$ 10.000.

Rio Claro Agroindustrial S.A. **(Em recuperação judicial)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Cobertura de seguros--Continuação

A Administração considera os seguros contratados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de suas atividades, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

30. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros

A Companhia está exposta a riscos de mercado, que inclui riscos de variação cambial, volatilidade de preço de commodities e taxa de juros, risco de crédito e risco de liquidez. A administração da Companhia entende que o gerenciamento de risco é fundamental para: (i) monitoramento contínuo dos níveis de exposição em função dos volumes de vendas contratados; (ii) estimativas do valor de cada risco, tendo por base os limites de exposição cambial e dos preços de venda do açúcar estabelecidos; e (iii) previsão de fluxos de caixa futuros e o estabelecimento de limites de alçada de aprovação para a contratação de instrumentos financeiros destinados à precificação de produtos, à proteção contra variação cambial e volatilidade dos preços e taxa de juros. Se necessário, instrumentos financeiros derivativos são contratados com a finalidade de precificar e proteger as operações de exportação de açúcar e etanol da Companhia contra riscos de variação cambial, flutuação dos preços e variações nas taxas de juros, assim como a adoção da prática da contabilidade de *hedge*.

30.1 Riscos de mercado

a) Risco cambial

A administração estabeleceu uma política que exige que a Companhia administre seu risco cambial para reduzir os efeitos adversos causados por um potencial descasamento de moedas.

O Grupo Atvos está exposto diretamente à variação cambial relativa principalmente a valores a receber resultante de receitas de exportação e dívidas contratadas indexadas em moeda estrangeira, substancialmente em dólares-americanos, assim como indiretamente pelo impacto em certos custos de produção relacionados a insumos agrícolas indexados nesta moeda. Se necessário, esse risco é administrado, por meio na contratação de (“NDFs - *Non deliverable forwards*”) e/ou contratos de *swaps*. Cabe ressaltar que as decisões são tomadas a partir do resultado líquido da exposição cambial (ativos menos passivos). As operações, quando efetuadas, são realizadas com instituições financeiras de primeira linha, entretanto, em 31 de março de 2023 e de 2022 não havia instrumentos financeiros contratados desta natureza.

Em 31 de março de 2023 a Companhia especificamente não possuía saldos em aberto em moeda estrangeira.

Rio Claro Agroindustrial S.A. **(Em recuperação judicial)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

30. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

30.1 Riscos de mercado--Continuação

b) Risco de volatilidade no preço de açúcar e etanol

A Companhia está exposta à variação do preço do açúcar no mercado internacional relativo, principalmente, às receitas operacionais provenientes da venda do produto. A variação do preço de açúcar é gerenciada ativamente por meio de contratos futuros e de opções de Sugar #11 na bolsa de mercadorias futuras de Nova Iorque - NYBOT (ICE-NY). Conforme Política sobre Riscos Financeiros e Econômicos, a administração da Companhia está autorizada a contratar operações de fixação de preço de açúcar lastreadas em até 100% da produção prevista para a safra corrente e até 50% da produção da safra seguinte.

Adicionalmente, a Companhia está exposta à flutuação do preço do etanol no mercado interno relativo às receitas operacionais de venda do produto. A proteção da exposição à variação do preço de etanol, quando necessária, é feita por meio de instrumentos financeiros que tenham aderência e correlação direta ou indireta com os preços de etanol ou contratos futuros de Etanol Hidratado na bolsa de mercadorias futuras da BM&F-Bovespa.

Em 31 de março de 2023 e 2022, a Companhia não possuía contratos em aberto e futuros, opções ou *swap*, bem como não possuíam resultado represado no patrimônio líquido como ajuste de avaliação patrimonial.

c) Risco de fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

A Companhia segue a prática de obter empréstimos e financiamentos indexados a taxas pós-fixadas, sendo que parte substancial da alavancagem teve sua atualização monetária e indexação, quando aplicável, fixadas em razão da PRJ (Nota 16). Para esses empréstimos, ocorre uma mitigação natural de parte importante do risco de flutuação de taxas de juros, uma vez que as aplicações financeiras são todas indexadas a taxas pós-fixadas, e que as dívidas vinculadas ao PRJ também têm indexações pós fixadas (principalmente CDI e IPCA).

d) Análise de sensibilidade dos riscos de mercado

Para a análise de sensibilidade do exercício findo em 31 de março de 2023, a Companhia considerou no cenário provável as taxas de juros projetadas dos próximos 12 meses para sensibilidade de aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos, conforme taxas abaixo (fonte Boletim Focus) e as projeções de dólar americano para 31 de março de 2024 para sensibilidade dos saldos em moeda estrangeira. Os demais cenários considerados foram o aumento ou redução de 25% e 50% sobre o cenário provável.

Rio Claro Agroindustrial S.A. (Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

30. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

30.1 Riscos de mercado--Continuação

d) Análise de sensibilidade dos riscos de mercado--Continuação

O quadro a seguir apresenta uma análise de sensibilidade dos efeitos das mudanças das taxas de juros:

	<u>Fator de risco</u>	<u>Taxas utilizadas</u>	<u>Exposição</u>	<u>Cenário provável</u>	<u>Cenário possível 25%</u>	<u>Cenário possível 50%</u>	<u>Cenário possível -25%</u>	<u>Cenário possível -50%</u>
Empréstimos e financiamentos	100%CDI	9,90%	(2.123)	(210)	(53)	(105)	53	105
Empréstimos e financiamentos	115%CDI	9,90%	(532.176)	(60.588)	(15.147)	(30.294)	15.147	30.294
Empréstimos e financiamentos	IPC-A	4,13%	(534.377)	(22.070)	(5.518)	(11.035)	5.518	11.035
Impacto adicional no resultado do exercício				<u>(82.868)</u>	<u>(20.718)</u>	<u>(41.434)</u>	<u>20.718</u>	<u>41.434</u>

30.2. Risco de crédito

A gestão de risco de crédito ocorre por meio de contratação de operações apenas em instituições financeiras de primeira linha que atendem aos critérios de avaliação de riscos da Companhia que controla mensalmente sua exposição em derivativos e aplicações financeiras, mediante critérios de concentração máxima em função do rating da instituição financeira.

Com relação ao risco de crédito de clientes, a Companhia avalia anualmente o risco de crédito associado a cada um deles, e também sempre que há a inclusão de um novo cliente, atribuindo um limite individual de crédito em função do risco identificado.

30.3. Risco de liquidez

O departamento financeiro monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que haja caixa suficiente para atender às necessidades operacionais e à dívida de curto prazo.

O excesso de caixa em moeda nacional é aplicado em operações compromissadas lastreados em títulos privados, CDBs e fundos de investimentos, indexados pela variação do CDI, com características de alta liquidez e circulação no mercado.

Rio Claro Agroindustrial S.A. (Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

30. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

30.3. Risco de liquidez--Continuação

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento, com base no fluxo de pagamentos futuros não descontados.

	Menos de um ano	Entre um e três anos	Acima de três anos	Total
Em 31 de março de 2023				
Fornecedores	60.368	312	-	60.680
Empréstimos e financiamentos	62.252	260.346	744.614	1.067.212
Passivos de arrendamento	54.206	133.634	111.086	298.926
Partes relacionadas (i)	12.974	-	-	12.974
Adiantamentos de clientes	2.460	-	-	2.460
	192.260	394.292	855.700	1.442.252
Em 31 de março de 2022				
Fornecedores	63.401	19.453	-	82.854
Empréstimos e financiamentos	15.849	230.556	765.417	1.011.822
Passivos de arrendamento	81.483	175.214	128.496	385.193
Partes relacionadas (i)	9.375	-	-	9.375
Adiantamentos de clientes	3.405	-	-	3.405
Outros débitos	73	-	-	73
	173.586	425.223	893.913	1.492.722

(i) Os saldos a vencer há menos de um ano referem-se à operações com partes relacionadas originadas após o PRJ.

30.4. Gestão de capital

O objetivo da Companhia ao administrar seu capital é garantir o crescimento contínuo do negócio balizado em uma estrutura adequada de capital, tendo como política o acompanhamento do índice de alavancagem financeira que corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total.

A Companhia monitora o seu capital, por meio de uma gestão combinada da tesouraria de seus negócios, usando um índice de alavancagem (*leverage*), representado pelo capital de terceiros dividido pelo capital próprio.

O capital de terceiros, que compreende a dívida líquida (*net debt*) da Companhia, é calculado considerando o total dos empréstimos e financiamentos com o mercado (líquidos de custo de transação), reduzido de caixa e equivalentes de caixa, das aplicações e títulos mantidos como garantia para itens de endividamento e dos instrumentos financeiros derivativos contratados para proteção do endividamento.

O capital não é administrado no nível individual da Companhia, somente no nível do Grupo Ativos consolidado.

Rio Claro Agroindustrial S.A.
(Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

30. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

30.5. Classificação e valor justo dos instrumentos financeiros

a) Classificação

A classificação dos ativos e passivos financeiros é demonstrada nas tabelas a seguir:

	<u>Classificação</u>	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Ativos financeiros			
Caixa	-	989	988
Aplicações financeiras	Valor justo por meio do resultado	144.167	109.061
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	15.465	15.630
Depósitos judiciais	Custo amortizado	3.257	1.318
Partes relacionadas	Custo amortizado	50.367	78.071
Outros créditos, exceto pagamentos antecipados	Custo amortizado	<u>2.672</u>	<u>3.352</u>
Total dos ativos		<u>216.917</u>	<u>208.420</u>
Passivos financeiros			
Fornecedores	Custo amortizado	60.680	82.854
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	1.067.212	1.011.822
Passivos de arrendamento	Custo amortizado	298.926	385.193
Partes relacionadas	Custo amortizado	12.974	9.375
Adiantamentos de clientes	Custo amortizado	2.460	3.405
Outros débitos	Custo amortizado	-	73
Total dos passivos		<u>1.442.252</u>	<u>1.492.722</u>

A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos é avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes.

b) Valor justo

Para mensuração e determinação do valor justo, a Companhia utiliza vários métodos incluindo abordagens de mercado, de resultado ou de custo, de forma a estimar o valor que os participantes do mercado utilizariam para precificar o ativo ou passivo. Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo são classificados e divulgados de acordo com os níveis a seguir:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;
- Nível 2 - Preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos; e

Rio Claro Agroindustrial S.A. (Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

30. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

30.5. Classificação e valor justo dos instrumentos financeiros--Continuação

b) Valor justo--Continuação

- Nível 3 - Ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou ilíquido.

Nas demonstrações financeiras atuais, não houve reclassificação de ativos e passivos ao valor justo de ou para o nível 1, 2 ou 3.

	31/03/2023			31/03/2022		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativo						
Aplicações financeiras	-	144.167	-	-	109.061	-
Ativo biológico	-	-	45.454	-	-	19.204
	<u>-</u>	<u>144.167</u>	<u>45.454</u>	<u>-</u>	<u>109.061</u>	<u>19.204</u>

Outros ativos e passivos financeiros

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes, títulos a receber, contas a pagar aos fornecedores e títulos a pagar, pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*) ou ajuste a valor presente, quando aplicável, estejam próximos de seus correspondentes valores justos.

31. Eventos subsequentes

- I. Eventos relacionados ao acordo de investimentos, assinado em 25 de novembro de 2022, em ordem cronológica dos acontecimentos:

(a) *Assunções de dívidas da Tranche B*

Em 05 de abril de 2023, a Companhia formalizou junto à sua controladora direta, Atvos Agroindustrial Participações S.A, nos termos do artigo 299 e seguintes do Código Civil Brasileiro, Instrumento Particular de Assunção de Dívida, visando a implementação do Acordo de Investimentos, afim de proporcionar a concentração dos créditos da Tranche B para posterior viabilização da troca de controle do Grupo Atvos, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial, a Companhia transferiu determinados créditos contra sua controladora direta, os quais foram novados nos termos do Plano de Recuperação Judicial e representavam, naquela data, um passivo atualizado perante a Soneva Energias Renováveis S.A., no valor total de R\$534.986.

Rio Claro Agroindustrial S.A. (Em recuperação judicial)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

31. Eventos subsequentes--Continuação

(a) Assunções de dívidas da Tranche B--Continuação

Os créditos ora cedidos foram integralmente capitalizados na Companhia, naquela data, na Companhia, pela controladora direta, fixados de acordo com o artigo 170, §1º da Lei das Sociedades por Ações, em tudo idênticas às anteriormente existentes, conforme demonstrado abaixo:

em 31/03/2023		Aumento		em 05/04/2023	
Ações (i)	Capital social (Milhares de R\$)	Ações (i)	Capital social (Milhares de R\$)	Ações (i)	Capital social (Milhares de R\$)
100.196.570.921.718	1.316.238	40.725.002.003.327	534.986	140.921.572.925.045	1.851.224

(i) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

(b) Assunções de créditos de partes relacionadas (Novonor e controladas)

Em 18 de abril de 2023, através de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada, por unanimidade, sem quaisquer reservas e ressalvas, o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no montante total de R\$685, com a consequente emissão de 52.123.320.469 (cinquenta e dois bilhões, cento e vinte e três milhões, trezentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e nove) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas, mediante a capitalização, neste ato, de créditos detidos pela única acionista, Atvos Agroindustrial Participações S.A, contra a Companhia, conforme Instrumentos Particulares de Assunção de Dívidas, celebrados naquela data, juntos à determinadas controladas indiretas da Novonor S.A. O capital social da Companhia passou de R\$1.851.224, para R\$1.851.908, dividido em 140.973.696.245.513 (cento e quarenta trilhões, novecentos e setenta e três bilhões, seiscentos e noventa e seis milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e treze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

O aumento de capital social ora aprovado se tornou efetivo após transcurso do prazo legal de 60 (sessenta) dias para manifestação dos credores da Companhia, contados da publicação da presente ata, conforme estipulado no artigo 174 da Lei das S.A., findo em 19 de junho de 2023. Esse movimento faz parte da equalização dos créditos de partes relacionadas, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial, o qual foi efetivado no dia 20 de junho de 2023.

Rio Claro Agroindustrial S.A. **(Em recuperação judicial)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

31. Eventos subsequentes--Continuação

(c) Troca de controle

Em 20 de junho de 2023, como parte dos atos deliberados em Assembleia Geral Extraordinária da controladora indireta da Companhia, Atvos Bioenergia S.A., tornou-se efetiva a equalização das dívidas da Tranche B do Grupo Atvos perante o Grupo Novonor, condição precedente à troca de controle do Grupo, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial. Em ato seguinte, foi observada a emissão de um bônus de subscrição da Atvos Bioenergia S.A. em favor da Soneva Energias Renováveis S.A. (controlada direta do FIP Agroenergia, controlador final do Grupo Atvos conforme indicado na nota explicativa 1), mediante consentimento dos atuais acionistas da Atvos Bioenergia S.A., que, expressamente renunciaram ao seu exercício de direito de preferência com relação à emissão do Bônus de Subscrição, bem como à subscrição de novas ações emitidas pela Atvos Bioenergia S.A. em decorrência do exercício do bônus de subscrição pela Soneva Energias Renováveis S.A., que nesta data passa a ser a controladora direta da Atvos Bioenergia S.A., permanecendo o FIP Agroenergia como controlador final, possuindo 90% de participação sobre o seu capital social.

II. Outros eventos, não relacionados ao acordo de investidores:

(a) Amortização 5ª parcela Tranche A (PRJ)

Em 20 de junho de 2023, conforme estabelecido nas cláusulas 3.3, 3.6 e 4.1 do PRJ, a Companhia realizou o pagamento dos empréstimos e financiamentos da Tranche A referente à quinta parcela, no montante total de R\$22.189, sendo R\$2.674 de principal e R\$19.515 de juros. Conforme previsto no PRJ, esta foi a primeira parcela com pagamento integral dos juros incorridos.